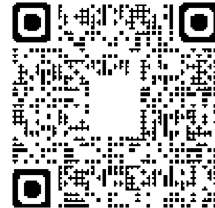
Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 20, 21 E 22 DE JULHO DE 2024 | Nª 25.697 | Preço banca: R$ 3,50

Lula anuncia aplicação de R$ 15,5 bi em obras na Dutra e na Rio-Santos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, na sexta-feira (19), a liberação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R$ 10,75 bilhões, para obras e intervenções nas rodovias Dutra e Rio-Santos, ambas que atravessam os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A cerimônia ocorreu na cidade paulista de São José dos Campos.

No total, entre aportes do governo federal, via BNDES, e da iniciativa privada, por meio de outros bancos, serão R$ 15,5 bilhões em investimentos. Lula ressaltou a colaboração entre as instituições públicas e privadas e a importância dos investimentos da concessionária, o Grupo CCR, nas obras.

"Quando eu vejo aqui o Aloizio Mercadante, presidente do BNDES, o Santander, o Itaú e o Bradesco se juntando para fazer o maior processo de debêntures [títulos de crédito] que já foi feito neste país, eu fico imaginando o milagre que eu vivi neste país", afirmou o presidente, em comunicado divulgado pela Presidência da República.

"Quando a gente vê uma empresa aceitar fazer o investimento, como a CCR está fazendo na Dutra, é obrigado a dizer que, cada vez menos, quem sabe, a gente vai precisar de dinheiro do orçamento público para fazer as obras de infraestrutura no país e, muito mais, a gente conquistar confiança", acrescentou Lula, lembrando que a região é a mais industrializada do país e que, por essas rodovias passa 50% do PIB (somas das riquezas produzidas) do Brasil. Página 3

Programas sociais abrangentes ajudam países a combater fome e pobreza

Página 4

Itamaraty lança guia para brasileiros que vão acompanhar as Olimpíadas

Página 3

Oferta pública da Sabesp é maior da história do país em saneamento



Foto/Rovena Rosa/ABr

Página 2

Dois celulares são roubados ou furtados por minuto no Brasil

Página 4

Educação de SP deposita R$ 208 mi em bônus a servidores da rede estadual

Página 2

Estoque de sangue do banco do HSPE enfrenta situação crítica e precisa de doações

No último mês, o Banco de Sangue do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) vem registrando queda nos estoques de sangue, chegando a uma situação crítica. Os tipos sanguíneos mais afetados são O -, A- e AB-, que estão 70% abaixo do estoque ideal, enquanto os outros tipos sanguíneos estão operando com aproximadamente 40% a menos.

"O número de doações de sangue costuma cair no meio do ano, tanto pelo período de férias quanto pela queda nas temperaturas, mas essa queda brusca é preocupante,", afirma o hematologista Fábio Lino, diretor do Banco de Sangue do HSPE.

O médico explica que até o momento nenhum paciente deixou de ser atendido, mas a disponibilidade para transfusão é crucial para a sobrevivência de pacientes em situações de risco, como cirurgias, emergências médicas e acidentes graves com traumas, além do tratamento de paciente com doenças como o câncer.

"Cada doação de 450 ml pode salvar até quatro vidas, procure o posto de coleta mais próximo, fale com seus amigos e familiares e ajude a salvar vidas", afirma Lino.

Faça sua doação

Lançada em junho pelo Banco de Sangue do HSPE, a campanha "Doe sangue e faça parte do time que torce pela vida", uma associação com os Jogos Olímpicos de Paris que terão início no fim de julho, segue ativa para incentivar a população a fazer doações voluntárias.

Sobre o Banco de Sangue do HSPE

O Banco de Sangue do HSPE funciona de segunda a sexta, das 9h às 16h, e aos sábados, das 8h às 16h. O prédio, que está localizado na área externa do espaço hospitalar, fica na Rua Pedro de Toledo, nº 1800 – Vila Clementino – São Paulo – SP.

Os interessados em doar devem ter idade entre 16 e 69 anos (sendo a primeira doação até os 60 anos), pesar mais de 50 kg e estar bem alimentado na ocasião.

A doação pode ser feita sem agendamento – basta apresentar documento de identificação com foto.

Esporte

Turismo Nacional tem imprevisibilidade como marca em 2024

A Turismo Nacional completará neste fim de semana (20 e 21/07) a primeira metade da temporada 2024 e disputará em Interlagos a quarta etapa do campeonato, sendo a terceira rodada Sprint do ano, chamando a atenção do público pelo nível elevado de competição, corridas emocionantes e disputa imprevisíveis pelos títulos em jogo. Depois de 13 corridas, sendo uma delas Endurance, a tabela de pontos traz empate na classe B e mostra vários 'players' na luta pela taça de campeão da categoria A. Quem terminar o campeonato Overall na frente vai levar como prêmio o orçamento bonificado para correr na Stock Series, a divisão de acesso à Stock Car Pro, em 2025.

Interlagos volta a receber a Turismo Nacional pouco mais de três meses depois de ter sido o cenário da segunda etapa geral do ano e a primeira rodada Sprint. Foi no circuito paulistano de 4.309 metros que o estreante Rafael Reis iniciou uma trajetória bem-sucedida na TN, tendo vencido três das seis corridas do fim de semana de 13 e 14 de abril. Mesmo não tendo triunfado na etapa de Cascavel, que aconteceu no mês de maio, o piloto da equipe Car Racing baseou sua campanha na regularidade, fechando todas as seis corridas no oeste do Paraná entre os seis primeiros, situação que o coloca na liderança dos campeonatos Overall e Sprint, com 212 pontos em cada um dos certames.

Mas o jovem Rafa Reis tem pela frente a dura missão de lidar com adversários muito fortes na luta pelo título e por uma vaga na Stock Series no ano que vem. O mato-grossense Ernani Kuhn, por exemplo, é um deles. Vice-campeão no ano passado, o piloto da equipe Auto Racing é o maior vencedor do ano, tendo subido ao topo do pódio em cinco oportunidades, duas delas em Interlagos no mês de abril, quando completou 28 anos. Ernani é o vice-líder Overall, com 178 pontos.

Outro piloto que desponta na briga pelo título é Juninho Berlanda. O tricampeão da Turismo Nacional reencontrou o caminho da vitória em Cascavel e terminou duas provas em primeiro lugar com seu Toyota Yaris #17 preparado pela Pein Competições, subindo assim para o segundo lugar no campeonato Sprint. Destaque também para o pole em Cascavel, Arthur Scherer, em performance ascendente com o Chevrolet New Onix da equipe WC6 Motorsport, liderada pelo multicampeão Wellington Cirino.

Paraense radicado em Goiânia, Pablo Alves vem em terceiro lugar no campeonato Overall e é conhecido por ser um dos pilotos mais aguerridos do grid, sempre entre os primeiros colocados, assim como Gui Sirtoli, que venceu correndo em casa, na etapa de Cascavel, depois de final cinematográfico no qual superou Juninho Berlanda na linha de chegada por apenas 0s017, em desfecho de prova de tirar o fôlego. Destaque também para Luti Soares, piloto oriundo do Ceará que estreia na Turismo Nacional neste ano e que venceu pela primeira vez na categoria justamente na etapa de Interlagos.

Batalha ponto a ponto — Um dos pontos altos da temporada é a disputa pelo título da categoria B. O carioca há tempos residente em São Paulo Daniel Nino e o gaúcho João Cardoso estão rigorosamente empatados no campeonato Overall e somam 242 pontos cada. Os concorrentes dividem as honras quanto às vitórias conquistadas ao longo do calendário, com seis triunfos para cada um.



Foto/ Rafa Catelan

Temporada *2024 completa sua primeira metade entre sábado e domingo*

João Cardoso faz dupla com o conterrâneo Pedro Pinheiro a bordo do Chevrolet New Onix #109 da Auto Racing. O conjunto soma 216 tentos no campeonato Sprint e está a apenas dez pontos de Nino, que lidera a tabela pilotando o New Onix da WC6 Motorsport.

Mas o campeonato da classe B reúne outros nomes que vem se notabilizando por campanhas bastante positivas, como é o caso do rookie goiano José Neto, que vem em terceiro no campeonato Sprint depois de ter marcado presença no top-5 das corridas de dez em 12 oportunidades, assim como o paranaense Junior Helte, mais um piloto que vem se destacando após acumular cada vez mais experiência no carro da Turismo Nacional.

Já o catarinense Rafael de Paula acumula sete presenças no top-5 e está em terceiro lugar no campeonato Overall, só atrás de Nino e João Cardoso. E o piloto mais jovem do grid, o paulista Victor Manzini, que completa 17 anos nesta quinta-feira, às vésperas da etapa de Interlagos, é o líder Overall na categoria Rookie, despontando com chances de buscar um título logo no seu primeiro ano correndo na Turismo Nacional.

Como assistir — A programação da Turismo Nacional foi aberta na sexta-feira, um dia que promete ser muito movimentado para a categoria dos carros mais vendidos do Brasil, com três treinos livres — começando a partir de 8h35. No período da tarde, o apogeu ficará por conta da definição do grid de largada com a sessão classificatória, de início previsto para 16h05.

O sábado será igualmente intenso para a TN, com a disputa de quatro corridas, sendo duas no período da manhã — a partir de 11h20 — e mais duas à tarde, com largada às 16h10 e 16h30.

O domingo no Autódromo Internacional José Carlos Pace fecha a primeira metade do campeonato com a quinta prova do fim de semana, às 9h35, enquanto a última corrida da rodada está agendada para começar às 15h45.

A partir deste fim de semana, a Turismo Nacional passa a ser transmitida ao vivo pela Zapping, plataforma líder de streaming de TV na América Latina, ampliando ainda mais o leque de canais que exibem as corridas da categoria. A competição também tem transmissão ao vivo pelo canal oficial da categoria no YouTube, canal Motorsport.tv Brasil no YouTube, canal do site Grande Prêmio no YouTube, Twitch do streamer Velho Vamp, Portal High Speed, mídias da emissora Catve e pelo canal Parc Fermé, com narração em italiano. O BandSports exibe um VT com os melhores momentos da etapa ao longo da próxima semana.

autojornal o dia a dia motorizado

Oferta pública da Sabesp é maior da história do país em saneamento

A oferta pública da Sabesp captou R$ 14,8 bilhões, após conclusão do processo de precificação realizado na última quinta-feira, 18 de julho. A desestatização entra agora na sua reta final, com a publicação do prospecto definitivo na sexta-feira (19) e a liquidação da oferta prevista para a próxima segunda-feira (22).

Também na quinta-feira foi assinado o Acordo de Investimentos entre o Governo de São Paulo e a Equatorial, por meio do qual o investidor de referência assume compromissos como não vender suas ações até 2029, que é o prazo para que seja alcançada a universalização do saneamento, não competir com a Sabesp no estado de São Paulo e consultar a empresa sobre oportunidades em outros estados. O acordo mantém a companhia como um operador independente de saneamento.

"A Sabesp realizou a maior oferta pública de ações da bolsa brasileira em 2024, resultado de um trabalho consistente desenvolvido com muito diálogo e transparência desde o início da gestão. Mais do que uma venda de ações, a desestatização é fruto de uma política pública robusta, que tem como objetivo levar saneamento para todos, mais barato, mais rápido e melhor. Ou seja, antecipar a universalização do saneamento de 2033 para 2029, incluir as áreas rurais e os núcleos urbanos informais, e reduzir a tarifa, com sustentabilidade ao longo do tempo", declarou Natália Resende, secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

Na sexta-feira deu inicio o período de estabilização da oferta e a distribuição das ações alocadas no bookbuilding, tal como previsto no prospecto da oferta pública.

A desestatização da Sabesp foi estruturada com apoio técnico da International Finance Corporation (IFC), instituição do Banco Mundial voltada ao desenvolvimento do setor privado em mercados emergentes. A oferta pública de ações da Sabesp foi conduzida pelos bancos coordenadores: BTG Pactual, Bank of America, Citi, UBS, Itaú BBA, Bradesco BBI, Goldman Sachs, J.P. Morgan, Morgan Stanley, Safra, Santander e XP.

Amplo debate com a sociedade

O processo de desestatização da Sabesp foi conduzido com transparência e diálogo com a sociedade, prefeituras, parlamentares, órgãos de controle, judiciário, e o mercado. A consulta e as oito audiências públicas realizadas entre os dias 15 de fevereiro e 15 de março receberam 975 contribuições escritas e mais de 100 manifestações orais nas audiências.

O processo de consulta pública envolveu ampla mobilização social. Das contribuições recebidas, 540 foram encaminhadas por representantes da sociedade civil, incluindo desde cidadãos que opinaram no processo individualmente até representantes de associações e escritórios de advocacia. Os agentes do mercado encaminharam 210 contribuições, e entidades ligadas à administração pública participaram com 225 propostas.

Além da Consulta Pública, houve a realização de oito Audiências Públicas. Sete delas foram presenciais, nas cidades de São Paulo, Santos, São José dos Campos, Registro, Franca, Presidente Prudente e Lins. Houve ainda uma audiência virtual, que foi transmitida pelo YouTube da Semil, garantindo uma ampla participação social. Nelas, foram recebidas um total de 137 manifestações orais, cujas propostas também foram consideradas na versão final dos documentos.

O Governo de São Paulo também debateu o projeto com os deputados na Assembleia Legislativa, durante a tramitação da lei estadual 17.853/2023. Com 62 votos favoráveis, a lei foi aprovada no dia 7 de dezembro de 2023 por ampla maioria, e sua redação final incorporou 26 emendas dos deputados estaduais.

Redução de tarifa

Com a desestatização, a população dos municípios atendidos pela Sabesp vai contar com tarifas menores. As tarifas social e vulnerável, que atendem quem está no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico), terão redução de 10%. As demais categorias também vão ficar mais baratas – a residencial terá queda de 1%, e as demais, como comercial e industrial, terão 0,5% de diminuição.

Pelo novo modelo regulatório, a tarifa calculada pela Arsesp (Agência Estadual de Serviços Delegados do Estado de São Paulo) sempre ficará abaixo do valor que seria praticado pela Sabesp sob controle estatal. Para tanto, serão utilizados recursos do Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento Básico no Estado de São Paulo (FAUSP). Esse fundo será financiado por meio de 30% do valor obtido na desestatização e pelos dividendos pagos pela Sabesp à gestão paulista após a desestatização.

Além disso, as regras de cálculo da tarifa vão mudar. Atualmente, os investimentos da empresa são pré-pagos, ou seja, primeiro são considerados no cálculo da tarifa, e só depois são realizados. Após a desestatização, serão pós-pagos: primeiro a Sabesp vai fazer os investimentos e somente em seguida a Arsesp poderá incluí-los no cálculo da tarifa.

R$ 260 bilhões de investimento

Com a desestatização da Sabesp, entra em vigor o Plano Regional de Saneamento Básico, aprovado pela Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário Sudeste (Urae-1) em 20 de maio deste ano. O Plano prevê R$ 260 bilhões em investimentos até 2060, dos quais cerca de R$ 69 bilhões serão destinados à universalização do saneamento básico em São Paulo até 2029.

O novo contrato de concessão estabelece a meta de atender 99% da população com água potável, e pelo menos 90% com coleta e tratamento de esgoto até 2029. Essas metas também cobrem as áreas rurais e os núcleos urbanos informais, como favelas e palafitas.

Nova governança mantém independência da Sabesp

A desestatização incluiu a implantação de uma nova governança para a Sabesp, composta por um novo Estatuto Social e um Acordo de Investimentos firmado entre o Governo de São Paulo e o Investidor de Referência.

A nova governança estabeleceu práticas como o limite de votos em 30% para acionistas, a obrigação do investidor de referência permanecer na Sabesp até 2029, e a cláusula de não competição, entre outras, com o objetivo de contar com um investidor que pudesse contribuir com o atingimento das metas de universalização do saneamento.

Próximos passos

O novo contrato de concessão da Sabesp, aprovado pela URAE-1 no último dia 20 de maio, com ampla participação de seus membros, inclusive da sociedade civil, entrará em vigor após a liquidação da oferta pública, prevista para a próxima segunda-feira.

A aquisição dos 15% pelo investidor de referência deve ser submetida à apreciação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

CESAR NETO



www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Perguntas da hora : será mesmo que ainda tem quem seja tão ingênuo na política partidária que acreditou que o vereador-presidente Milton Leite (sócio preferencial do União) romperia de vez com o ex-colega e atual prefeito Ricardo Nunes (MDB) ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Perguntas da hora : pro ex-prefeito Kassab [refundador e dono do PSD], em relação ao partido apoiar possível reeleição do Ricardo Nunes (MDB do ex-presidente Temer) e também poder se tornar até ministro do 3º governo do Lulismo (dono do PT) ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Perguntas da hora : pra quem foi o mais jovem deputado [presidente] do maior e mais importante parlamento estadual do Brasil, qual a real influência do ex-governador (SP) Rodrigo na campanha por reeleição do Nunes (MDB) à prefeitura paulistana ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Perguntas da hora : o governador Tarcísio [ainda no Republicanos mas a caminho do PL que tem a família Bolsonaro como sócia preferencial] vai seguir tratando com alguma justiça os bispos [na política do mundo] da igreja Universal do Edir Macedo ?

.

CONGRESSO (Brasil)

Perguntas da hora : quais os motivos da deputada (SP) Marina Silva [hoje dona do Rede] ter saído do PT ? E quais os motivos do hoje senador Randolfe [líder do 3º governo Lula] ter voltado ao PT, depois de tudo que falou [corrupções] quando no PSOL ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Perguntas da hora : quais terão sido os motivos do empresário Luís Claudio [filho do Lula - dono do PT] ter xingado a atual esposa do presidente e 1ª dama do Brasil Rosângela da Silva [a 'Janja'] de prostituta e oportunista? Como estará reagindo o pai ?

.

PARTIDOS (Brasil)

Perguntas da hora : até quando alguns donos e sócios preferenciais seguirão negociando suas legendas [em todas as eleições brasileiras] nas quais algumas famílias inteiras mandam e desmandam [ou terceirizam os mandos em Estados e cidades] ?

HISTÓRIAS (Brasil)

Perguntas da hora : quais serão as motivações desta coluna de política [que usa Inteligência Espiritual e as liberdades Concedidas por DEUS] tratar na imprensa [São Paulo, Brasil e mundo] das crenças Cristãs, antecipando o Trump falando de Deus nos EUA ?

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Cantai ao Senhor um cântico novo, porque ele fez maravilhas; a sua destra e o seu braço santo lhe alcançaram a vitória" **Salmos 98:1**

São Paulo divulga classificação final e homologa resultado

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) publicou na edição da sexta-feira (19) do Diário Oficial do Estado a classificação definitiva para ampla concorrência dos candidatos do concurso público para professores dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio realizado no segundo semestre de 2023.

Cerca de 290 mil profissionais se inscreveram no concurso. Os candidatos foram avaliados em 30 questões de múltipla escolha e duas questões discursivas relacionadas aos temas do Currículo Paulista e à metodologia de ensino. Para o exame prático, pela primeira vez, a Seduc-SP definiu o envio de uma videoaula com duração entre cinco e sete minutos sobre o componente curricular de interesse em atuação.

Os resultados das provas — objetivas, discursiva, prática (videoaula) e de títulos — estão disponíveis para consulta na página da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), responsável pelo processo seletivo.

A previsão da Seduc-SP é que os atos de nomeação e posse dos candidatos aprovados no certame sejam realizados no mês de outubro. Na data da convocação, o candidato deve apresentar na perícia documento de identidade oficial com foto, laudo médico e exames complementares. O profissional que não atender ao chamamento poderá ser excluído da seleção.

Dessa forma, esse grupo de docentes estará apto a participar do processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025 nas escolas e diretorias de ensino agendado para novembro.

As 15 mil vagas são divididas em: 10.742 para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais de trabalho) e 4.258 para Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais de trabalho). Os salários iniciais são de R$ 5.300 e R$ 3.312,50, respectivamente. Conforme evolução funcional, os professores podem atingir remuneração de até R$ 13 mil na rede estadual.

Ilhabela celebra a diversidade de atrativos turísticos em evento náutico internacional

A estância turística de Ilhabela estará movimentada na próxima semana com a 51ª edição da Semana Internacional de Vela. O maior encontro da modalidade na América do Sul acontece de 20 a 27 de julho, com a expectativa de atrair mais de 91 mil visitantes.

De acordo com o Observatório do Turismo de Ilhabela, o evento deve movimentar cerca de R$ 8,5 milhões apenas no município, elevando a procura por pousadas, restaurantes e atrativos turísticos.

A Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) estará representada na cerimônia de abertura pela secretária executiva, Luciane Leite. "A vela é o grande marco deste destino que aprendeu a trabalhar a sazonalidade de forma estratégica, criando oportunidades de visitação durante o ano todo", afirma.

Além de ser a maior ilha marítima brasileira, a Capital Nacional da Vela é também um dos destinos turísticos mais visitados do Estado de SP, recebendo mais de 1,6 milhão de turistas por ano.

Para além de suas 43 praias, como a do Bonete, considerada pelo jornal inglês 'The Guardian' uma das dez mais bonitas do Brasil; das 300 cachoeiras e um dos mais bem preservados bolsões de Mata Atlântica do Estado, a estância de Ilhabela se destaca pelo turismo de observação de aves e cetáceos, especialmente em julho. A gastronomia caiçara, com seu já tradicional Festival do Camarão, em agosto, eventos esportivos, atividades de mergulho e feiras itinerantes ao longo de todos os meses do ano são outros atrativos.

A alta procura por mergulho no município não se explica simplesmente pelos 50 navios submersos no litoral de Ilhabela. Foram os investimentos em equipes especializadas e o mapeamento das embarcações submersas que tornaram Ilhabela um dos pontos de mergulho mais movimentados de São Paulo. O destaque é o transatlântico que conduzia o Príncipe de Astúrias em 1916 e afundou durante uma noite de tempestade.

As boas práticas na organização do turismo se repetem com uma atividade cada vez mais procurada em São Paulo: a observação de pássaros. Há roteiros consolidados na ilha, guias virtuais de espécies endêmicas e passeios formatados para este público, além da promoção do destino em eventos nacionais e internacionais, atraindo visitantes brasileiros e estrangeiros.

Educação de SP deposita R$ 208 mi em bônus a servidores da rede estadual

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) depositou, na sexta-feira (19), R$ 208 milhões em bônus a aproximadamente 39,2 mil servidores de 767 escolas que atingiram as metas no Idesp (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo) referentes ao ano de 2023.

O valor médio é mais do que o dobro pago na última edição do bônus, referente ao resultado de 2022. Na ocasião, os servidores receberam em média R$ 2.425. Agora, o montante será de R$ 5.328. O maior bônus pago a um funcionário da rede neste ano será de R$ 35,4 mil. Outras 1.363 pessoas receberão entre R$ 15 mil e R$ 30 mil.

Das 767 escolas contempladas, 537 alcançaram 100% da meta (ouro) e 230 registraram 50% (diamante). Para o cálculo, além dos resultados de aprendizagem, as unidades de ensino precisaram cumprir outros requisitos, como a frequência de estudantes e ainda a participação nas avaliações da rede, como o Saresp e o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), do governo federal.

"A bonificação é resultado do esforço conjunto de professores, equipes escolares e servidores em prol de uma educação paulista de qualidade. Neste ano, a Secretaria adotou uma série de iniciativas para garantir a aprendizagem de todas as etapas de ensino como a ampliação da carga horária das disciplinas de língua portuguesa e matemática, o Alfabetiza Juntos e a expansão do ensino técnico", afirma o secretário-executivo da Seduc-SP, Vinícius Neiva.

Novo sistema em 2025

O pagamento deste ano ainda está atrelado ao desempenho dos estudantes nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. A partir de 2025, com base nos resultados do próximo Saresp, a aferição das metas levará em consideração metas individuais de professores de todas as disciplinas avaliadas de acordo com a etapa de ensino, além dos objetivos das escolas. O Saresp será aplicado no final do ano.

As metas para a apuração do ano letivo de 2024 já estão disponíveis para consulta de cada servidor no portal da Secretaria Escolar Digital.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lula anuncia aplicação de R$ 15,5 bi em obras na Dutra e na Rio-Santos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, na sexta-feira (19), a liberação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R$ 10,75 bilhões, para obras e intervenções nas rodovias Dutra e Rio-Santos, ambas que atravessam os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A cerimônia ocorreu na cidade paulista de São José dos Campos.

No total, entre aportes do governo federal, via BNDES, e da iniciativa privada, por meio de outros bancos, serão R$ 15,5 bilhões em investimentos. Lula ressaltou a colaboração entre as instituições públicas e privadas e a importância dos investimentos da concessionária, o Grupo CCR, nas obras.

"Quando eu vejo aqui o Aloizio Mercadante, presidente do BNDES, o Santander, o Itaú e o Bradesco se juntando para fazer o maior processo de debêntures [títulos de crédito] que já foi feito neste país, eu fico imaginando o milagre que eu vivi neste país", afirmou o presidente, em comunicado divulgado pela Presidência da República.

"Quando a gente vê uma empresa aceitar fazer o investimento, como a CCR está fazendo na Dutra, é obrigado a dizer que, cada vez menos, quem sabe, a gente vai precisar de dinheiro do orçamento público para fazer as obras de infraestrutura no país e, muito mais, a gente conquistar confiança", acrescentou Lula, lembrando que a região é a mais industrializada do país e que, por essas rodovias passa 50% do PIB (somas das riquezas produzidas) do Brasil.

O projeto inclui as novas pistas da Serra das Araras e duplicações na BR-101, no trecho do Rio de Janeiro, com potencial de gerar 40 mil empregos durante a implantação da melhoria da malha rodoviária e mais de 3 mil postos após a conclusão.

O apoio financeiro de R$ 10,75 bilhões foi aprovado pelo BNDES para a Concessionária do Sistema Rio–São Paulo SA (CCR), nova operadora da Via Dutra e da Rio-Santos. O montante será liberado ao longo de sete anos, à medida que os investimentos forem sendo realizados.

A estrutura inclui a maior emissão de debêntures incentivadas do BNDES e da história, no valor de R$ 9,41 bilhões, que conta com R$ 500 milhões em debêntures verdes, associada a um crédito direto de R$ 1,34 bilhão. As debêntures incentivadas permitem às empresas captar recursos no mercado para financiar projetos de infraestrutura. Os investidores contam com isenção ou redução de Imposto de Renda sobre os lucros obtidos.

O governo apresentou dados que apontam o aumento nos investimentos em debêntures de infraestrutura nos anos anteriores: em 2022, foram R$ 820 milhões no primeiro semestre e R$ 1,180 bilhão no primeiro semestre do ano passado.

Ainda segundo o comunicado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, lembrou que este é o maior investimento rodoviário da história do país e que o projeto contribuirá para a redução da emissão de carbono ao melhorar o fluxo de tráfego, reduzindo a queima de diesel.

"É uma obra que respeita o meio ambiente, a vegetação, a serra. Vai diminuir a emissão de carbono, porque vai melhorar o fluxo, vai modernizar as praças de pedágio e vai permitir que as pessoas cheguem mais rapidamente ao seu destino, que a carga que transporta, que é 40% do PIB, flua mais rapidamente, com menos queima de diesel. É um projeto sustentável do ponto de vista financeiro, social, econômico e do ponto de vista ambiental. Essas coisas estão sendo cuidadas pelo governo", disse Haddad.

Melhorias

O projeto consiste em operação, recuperação, ampliação de capacidade e melhorias da malha rodoviária concedida de 625,8 quilômetros (km), formada pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116), principal corredor logístico do país, no trecho de 355,5 km entre São Paulo e Seropédica (Rio de Janeiro), e, ainda, pela Rodovia Rio-Santos (BR-101), nos 270,3 km entre o Rio de Janeiro e Ubatuba (São Paulo)). O projeto conecta 34 municípios, incluindo as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Os investimentos preveem a expansão de 40% na capacidade das rodovias, com a criação de 780 quilômetros de novas faixas. Destaque para a nova subida da Serra das Araras, com quatro faixas, e readequação da atual pista de subida para funcionar como descida. Essas intervenções elevarão a velocidade máxima no trecho para 80 km/h (quilômetros por hora), com previsão de reduzir o tempo do percurso em 25% na subida da serra e em 50% na descida.

Também fazem parte do projeto a duplicação de 80 quilômetros na BR-101, entre Mangaratiba e Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, e a adoção do *free-flow* (cobrança automatizada em pedágios sem passagem por cabine ou cancela) na região metropolitana de São Paulo e a implantação de 602 quilômetros de faixas adicionais.

O leilão de concessão das rodovias ocorreu em outubro de 2021, com vitória do Grupo CCR, e o início da nova concessão em março de 2022, com duração de 30 anos. O trecho da BR-116 foi operado pela CCR por 25 anos (antiga Concessionária Nova Dutra), entre 1996 e 2021. (Agência Brasil)

Apagão cibernético afetou voos da Azul e aplicativo do Bradesco

O apagão cibernético global causado na sexta-feira (19) pela empresa de segurança cibernética CrowdStrike afetou algumas empresas brasileiras, em especial do setor aeroportuário e bancário. Há queixas de usuários de aplicativos de bancos fora do ar e de atrasos de voos, em geral por dificuldades no sistema de *check-in*.

No Aeroporto Internacional de Brasília, administrado pela Inframerica, o impacto foi muito pouco, restrito a voos da Azul. Até as 11 horas de sexta-feira, cinco voos da empresa decolaram com atraso. Outros três ainda se encontravam atrasados. Todos da Azul. Diante da falha no sistema, o *check-in* passou a ser feito de forma manual, enquanto o sistema esteve fora do ar. "Outras companhias não reportaram impacto", informou a Inframerica.

No Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, ocorreram alguns problemas devido à intermitência no sistema de check-in. Com as empresas passando a fazer o procedimento manualmente, não houve maiores impactos, segundo a Infraero, administradora do aeroporto.

A Força Aérea Brasileira não foi afetada pelo apagão cibernético. "O sistema de controle do espaço aéreo brasileiro, incluindo todos os equipamentos e softwares utilizados pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, permaneceu operando normalmente durante o período. Não houve impacto nos serviços de navegação aérea providos, mantendo-se o elevado nível de segurança das operações", informou a FAB.

Aeroportos em todo o mundo, incluindo Tóquio, Amsterdã, Berlim e vários terminais espanhóis, relataram problemas em seus sistemas e atrasos. A American Airlines, a Delta Airlines, a United Airlines e a Allegiant Air suspenderam seus voos alegando problemas de comunicação.

"Uma falha de *software* de terceiros está afetando os sistemas de computadores em todo o mundo, inclusive na United. Enquanto trabalhamos para restaurar esses sistemas, estamos mantendo todas as aeronaves em seus aeroportos de partida", disse a United em um comunicado. "Os voos que já estão no ar continuam em seus destinos."

A Ryanair, maior companhia aérea da Europa em número de passageiros, também alertou sobre problemas em seus sistemas de reserva.

No Reino Unido, os sistemas de reservas usados pelos médicos estavam fora do ar, segundo vários relatórios de autoridades médicas no X, enquanto a Sky News, uma das principais emissoras de notícias do país, estava fora do ar, pedindo desculpas por não poder transmitir ao vivo.

Bancos

Clientes do Bradesco foram surpreendidos com uma falha no aplicativo do banco que, durante a manhã, apresentava uma mensagem dizendo que "em virtude de um apagão cibernético global, alguns canais digitais do Bradesco apresentam indisponibilidade". O banco sugeriu, a seus clientes, que não desinstalem o aplicativo para não perderem a chave de segurança.

Em nota à imprensa, o Bradesco informou que equipes estão atuando para regularização o mais breve possível, e que seus terminais de autoatendimento funcionam normalmente.

Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a maioria das instituições financeiras brasileiras já normalizou seus serviços ainda pela manhã. "As demais estão em avançado estado de normalização e trabalhando para garantir o funcionamento de seus serviços rapidamente", acrescentou ao informar que "alguns sistemas das instituições financeiras brasileiras chegaram a ser temporariamente afetados em diferentes escalas pela atualização do antivírus CrowdStrike, mas nada que comprometesse a prestação de serviços de forma relevante".

O Banco Central informou que seus sistemas estão operando normalmente.

CrowdStrike

A CrowdStrike é uma empresa norte-americana de segurança cibernética. Ela divulgou uma nota na qual assume a responsabilidade pelo apagão cibernético que afetou diversas empresas e serviços em diversos países.

De acordo com o CEO da CrowdStrike, George Kurtz, o problema já foi "identificado, isolado e uma correção foi implantada".

O incidente decorre de uma atualização de conteúdo para computadores com o sistema operacional Windows, da Microsoft, relacionados ao sensor Falcon. Em consequência, o computador trava e aparece a chamada "tela azul da morte", que indica que há problemas com o computador.

"A CrowdStrike está trabalhando ativamente com clientes afetados por um defeito encontrado em uma única atualização de conteúdo para hosts Windows. Os hosts Mac e Linux não são afetados."

"Este não é um incidente de segurança ou ataque cibernético. O problema foi identificado, isolado e uma correção foi implantada.", informou por meio das redes sociais o CEO da CrowdStrike.

George Kurtz sugeriu a seus clientes que acessem o portal de suporte da empresa para obter as atualizações mais recentes. "Recomendamos, ainda, que as organizações garantam a comunicação com os representantes da CrowdStrike por meio de canais oficiais. Nossa equipe está totalmente mobilizada para garantir a segurança e estabilidade dos clientes CrowdStrike", acrescentou. (Agência Brasil)

7.113 quilombolas do Paraná vivem em 68 localidades de 22 municípios, aponta IBGE

Novos dados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na sexta-feira (19) apontam que 7.113 pessoas quilombolas residem no Paraná atualmente. Estes cidadãos equivalem a cerca de 0,062% dos 11,44 milhões de moradores do Estado e estão presentes em 22 municípios paranaenses.

De acordo com o estudo do IBGE, há no Paraná 68 localidades quilombolas. O quantitativo engloba as comunidades com no mínimo 15 pessoas autodeclaradas quilombolas cujos domicílios estejam a no máximo 200 metros de distância uns dos outros.

Estas localidades estão presentes em Adrianópolis, Arapoti, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Candói, Cantagalo, Castro, Cerro Azul, Clevelândia, Curiúva, Doutor Ulysses, Guaíra, Guarapuava, Guaraqueçaba, Ivaí, Lapa, Palmas, Ponta Grossa, Reserva do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Turvo e Uraí.

Adrianópolis, na Região Metropolitana de Curitiba, concentra o maior número de localidades quilombolas, com 16 ao todo. Na sequência aparecem Palmas, no Sudoeste, Lapa, na RMC, e Castro, nos Campos Gerais, com 8, 7 e 6 localidades respectivamente.

Outra diferenciação é em relação ao tipo de território. Segundo o IBGE, o Paraná possui 38 comunidades quilombolas com certificação de autodefinição, mas destas apenas 10 são classificadas como oficialmente delimitadas. O critério para a divisão foi a existência de alguma delimitação formal reconhecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou órgãos com competências fundiárias em nível estadual ou municipal até 31 de julho de 2022, quando foi realizado o levantamento.

Das 68 localidades quilombolas, 12 estão nos territórios oficialmente delimitados, o que equivale a 17,65% do total, enquanto as outras 56 (82,35%) estão em outras regiões. Em relação à população quilombola, 648 pessoas (9,11%) residem nos territórios oficialmente delimitados, enquanto 6.465 (90,89%) moram fora destas áreas.

Os novos dados do Censo 2022 também abordam as condições e tipos de domicílio desta parcela da população. Quase a totalidade dos quilombolas do Paraná (7.108 pessoas) residem em domicílios particulares permanentes. Apenas quatro pessoas foram identificadas morando em domicílio particular improvisado e uma em domicílio coletivo (residência usada por um grupo de pessoas sem laços familiares).

Dos 7.108 quilombolas do Estado com domicílio permanente, 7.071 moram em casas (86,77%), 20 em casas de vila ou de condomínios (2,35%), 11 em apartamentos (10,79%) e seis em cômodos de casas (0,06%). Outro dado é que 97,43% dos residentes no Paraná possuem banheiro de uso exclusivo em seus domicílios, índice maior do que o identificado em nível nacional, que é de 82,85%.

Em 2022, existiam 8.441 localidades quilombolas no território brasileiro, associadas a 7.666 comunidades quilombolas declarados. A Região Nordeste possui o maior quantitativo de localidades identificadas, com 5.386 (63,81%). o Maranhão é o estado com o maior número, com 2.025 localidades (23,99%). Em seguida estão a Bahia, com 1.814 localidades, e Minas Gerais com 979 localidades, correspondendo, respectivamente, a 21,49% e 11,60% do total.

No Brasil, ser quilombola vai além de ser descendente direto de africanos que foram escravizados, envolvendo também laços comunitários, culturais e sociais. Segundo o IBGE, a definição de uma pessoa como quilombola está diretamente relacionada ao reconhecimento por parte da própria comunidade, sendo a autodeclaração um dos principais critérios adotados, reforçando o direito de cada indivíduo de se identificar como parte dessa herança cultural.

Para que uma comunidade seja oficialmente reconhecida como um território quilombola, ela deve passar por um processo de certificação realizado pela Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura responsável por coordenar as políticas de promoção e preservação das comunidades quilombolas no Brasil. Além da autoidentificação, o reconhecimento formal das comunidades envolve critérios como o histórico de ocupação da área, a manutenção da identidade cultural e a realização de laudo antropológico. (AENPR)

Itamaraty lança guia para brasileiros que vão acompanhar as Olimpíadas

O Itamaraty lançou um guia com orientações para os brasileiros que vão acompanhar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 2024. Segundo o Itamaraty, o guia foi elaborado porque, diferentemente de outras edições das olimpíadas, realizadas em um único local, os Jogo de Paris serão disputados em instalações localizadas em diversas regiões da França, inclusive na Polinésia Francesa, onde ocorrerão as provas de surfe. Os Jogos Olímpicos, serão realizados entre os dias 26 de julho e 11 de agosto. Já os Paralímpicos, ocorrerão de 28 de agosto a 8 de setembro.

A publicação traz informações sobre segurança, serviços médicos, de transporte, hospedagem, entre outros, das principais localidades que receberão as disputas das diversas modalidades olímpicas. Embora não seja necessário o visto para entrada de brasileiros em viagens turísticas inferiores a três meses para a França, os viajantes devem cumprir algumas normas.

Entre elas estão a contratação de seguro-saúde, no valor de 30 mil euros para cobrir despesas médicas, hospitalares, de morte e repatriação; comprovante de hospedagem, comprovação de meios financeiros (dinheiro, cheques de viagem, cartões de crédito internacionais, etc.), que podem variar de 65 euros por dia para quem possuir comprovante de hospedagem e 120 euros diários para quem não possuir a comprovação. Em caso de hospedagem em casa de familiares ou amigos, o valor cai para 32,5 euros diários.

O guia recomenda ainda atenção redobrada para evitar furtos e roubos em áreas de grande fluxo de pessoas e traz telefones úteis para esses casos, como o da polícia e de emergências hospitalares. A publicação também disponibiliza os contatos para os consulados brasileiros em alguns dos locais onde ocorrerão as disputas. (Agência Brasil)

Programas sociais abrangentes ajudam países a combater fome e pobreza

A Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, que está sendo proposta pelo Brasil no G20, "é a consagração" do princípio de que, para combater a fome a pobreza em seus territórios, é preciso que os países tenham programas sociais abrangentes. A explicação é do secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Ministério das Relações Exteriores, Mauricio Lyrio.

Segundo o embaixador, está reconhecido que os programas sociais mais eficientes envolvem programas de transferência de renda condicionada, de apoio à agricultura familiar, de merenda escolar, de cadastro único e de bancos de leite materno, entre outros.

"Depois de duas décadas e meia, um pouquinho mais, talvez, de implementação, agora a gente tem um endosso internacional de instituições como a FAO [Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura]e o Banco Mundial que dizem: esses são os programas que funcionam. Então, a gente tem, pela primeira vez, um conhecimento acumulado, do que é eficaz para combater a fome no mundo porque alguns países tiveram experiências muito positivas", disse ele em apresentação à imprensa sobre a reunião da Força-Tarefa do G20 para o estabelecimento da aliança.

O Brasil está na presidência do G20, grupo que reúne 19 das maiores economias do mundo, mais representantes da União Europeia e da União Africana, e organiza, na semana que vem, quatro reuniões ministeriais. A primeira, que tratará de desenvolvimento, será na segunda e terça-feira próximas (22 e 23). Na quarta-feira (24), realizam-se a reunião ministerial da força-tarefa contra a fome e, quinta e sexta-feira (25 e 26), o encontro de ministros das Finanças e presidentes de bancos centrais. Os eventos serão todos realizados no Rio de Janeiro. A quarta reunião ocorre em Fortaleza, também quinta e sexta-feira, e tratará de trabalho e emprego.

Este será o pré-lançamento da força-tarefa e contará com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da primeira-ministra de Bangladesh, Sheikh Hasina. Bangladesh não faz parte do G20, mas, assim como o Brasil, tem programas sociais abrangentes que contribuem para o combate à pobreza. Segundo Mauricio Lyrio, os dois países têm em comum programas que colocam a mulher como componente central, como o Bolsa Família no Brasil, e o programa de microcrédito de Bangladesh.

"Esses países conseguiram reduzir significativamente a pobreza e a fome com programas que se mostraram mais eficazes porque estavam centrados nas mulheres. O Banco Mundial já comprovou isso", disse.

Precedendo o evento do dia 24, a FAO vai lançar o relatório O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI), o seu mapa da fome. No último, referente a 2022, estimou-se que a fome afetou em média 735 milhões de pessoas, 122 milhões a mais que em 2019, antes da pandemia de covid-19.

Triangulação de esforços

O secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty explicou que a força-tarefa propõe uma triangulação de esforços entres os países interessados e vai além do G20, com adesão aberta a todos. Na reunião da semana que vem, será feita a formalização dos documentos que criam a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e a abertura das adesões. O lançamento oficial ocorrerá em novembro, na Cúpula do G20.

"Cabem países como doadores de recursos financeiros, cabem países, obviamente, como beneficiários, e a maioria dos beneficiários pode estar fora do G20 porque a fome é mais prevalecente não nas maiores economias, mas em países mais pobres; e cabem os países que fizeram programas sociais bem-sucedidos, como o Brasil, México, Bangladesh, Índia, China e tantos outros que vão poder prestar a cooperação técnica para os países de beneficiários", disse Mauricio Lyrio.

Ele ressaltou que a força-tarefa, indiretamente, deve criar as bases para o desenvolvimento sustentável dos países mais pobres. "No programa de merenda escolar, que é um programa brasileiro, 30% das compras que fazem para a merenda de escolas públicas tem que vir da agricultura familiar. Isso é um enorme impulso para agricultura familiar, que é um dos fatores de redução da pobreza no meio rural, por exemplo, e de construção das bases do desenvolvimento de longo prazo."

A Aliança Global contra Fome e a Pobreza é uma das forças-tarefas propostas pelo Brasil na presidência do G20, junto com as ações contra as mudanças do clima e uma iniciativa de estímulo à bioeconomia. A presidência brasileira no grupo tem três prioridades: inclusão social e luta contra a desigualdade, a fome e a pobreza; enfrentamento das mudanças climáticas e promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental; e defesa da reforma das instituições de governança global, que reflita a geopolítica do presente.

Desde dezembro do ano passado, e até 23 de novembro próximo, o Brasil coordena a organização de mais de 100 reuniões oficiais em várias cidades do país, que incluem cerca de 20 reuniões ministeriais, 50 reuniões de alto nível e eventos paralelos. O ponto alto será a 19ª Cúpula de Chefes de Estado e Governo, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro. (Agência Brasil)

Só 6,9% das áreas urbanas do país são cobertas por vegetação

Apenas 6,9% das áreas urbanas das cidades brasileiras são cobertas por vegetação. Isso equivale a 283,7 mil hectares - metade da extensão territorial do Distrito Federal. Os dados fazem parte de um estudo divulgado pelo MapBiomas, rede ambiental que envolve universidades, organizações não governamentais (ONGs) e empresas de tecnologia.

De acordo com o coordenador da Equipe Urbano do MapBiomas, Julio Pedrassoli, essa proporção de verde nas áreas urbanas do país é insuficiente. Ele cita a recomendação da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana de 15 metros quadrados (m²) por habitante como proporção ideal. No cálculo do pesquisador da Universidade Federal da Bahia, os dados apurados pelo MapBiomas apontam média de 13m² por habitante.

"Se lembrarmos que a distribuição dessa vegetação é desigual, o cenário pode ser ainda pior", diz Pedrassoli, o que indica uma consequência direta da baixa cobertura de vegetação.

"Estudos mostram que áreas urbanas com menos de 30% de vegetação com cobertura do solo experimentam um aumento crescente de temperaturas locais", acrescenta.

Para o coordenador do MapBiomas, a vegetação urbana "regula o microclima, contribui para os sistemas de drenagem e fornece habitat para a fauna urbana". Além disso, "é um importante fator no bem-estar humano, proporcionando espaços verdes para lazer e prática de atividades físicas", ressaltou.

Os pesquisadores chegaram aos dados por meio da análise de imagens de satélites. Eles identificaram dentro de áreas urbanas manchas de ao menos 1 mil m² de vegetação rasteira, trepadeiras e árvores de pequeno, médio e grande porte. Os dados são referentes a 2022.

Essas vegetações foram localizadas em parques e praças, unidades de conservação, Áreas de Preservação Permanente (APP), jardins, cemitérios, campos esportivos, hortas, calçadas e canteiros, telhados e paredes verdes, além de áreas abandonadas.

A delimitação de áreas urbanas foi feita a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento do MapBiomas revela que o bioma Mata Atlântica, presente na costa brasileira, abriga 61,5% da vegetação em áreas urbanas do país. Em seguida figuram o Cerrado (22%), Amazônia (6,6%), Caatinga (5,7%), Pampa (4%) e Pantanal (0,2%).

Os dados também mostram que as praças e parques estão presentes em 88% dos municípios brasileiros, sendo 55% em área de Mata Atlântica.

O Rio de Janeiro é o estado com maior proporção de área urbana coberta por vegetação. São 39,7 mil hectares, o que equivale a 13,1% da área urbana fluminense. O Distrito Federal tem cobertura de 10,1% e São Paulo, 7,8%.

Os piores índices ficam no Norte, com Amapá (2,6%), Roraima (3%) e Rondônia (3,1%).

Três cidades brasileiras com maior parcela de vegetação em área urbana estão no Rio de Janeiro: Mesquita (65,99% da extensão), Nilópolis (48,38%) e Nova Iguaçu (35,68%). São municípios abrangidos pelo Parque do Mendanha, um maciço coberto por Mata Atlântica.

Em termos absolutos, a cidade do Rio, que tem parques naturais como o da Pedra Branca e o Parque Nacional da Tijuca, é a cidade com mais área de Mata Atlântica, 12,3 mil hectares.

Dos dez municípios com maior parcela de cobertura verde em área urbana, sete estão no Sudeste. As menores são em Lizarda, no Tocantins, e Jerônimo Monteiro, no Espírito Santo, com apenas 1,002%.

Só nove municípios têm mais de 1 mil hectares (equivalente à área de 1,4 mil campos de futebol) de praças e parques no país. Brasília encabeça o ranking, seguida por São Paulo. Sorocaba, na 3ª posição, é a única cidade desse grupo que não é capital.

O pesquisador Julio Pedrassoli considera que a baixa cobertura de vegetação nas cidades brasileiras dificulta a adaptação exigida pelas mudanças climáticas. Ele defende o esforço para, além de preservar as áreas verdes existentes, promover a distribuição de forma equânime.

"Não basta apenas ter uma grande área verde em um ponto e imaginar que aquilo vai ter o mesmo efeito na cidade toda. É preciso também pensar na distribuição espacial e aumentar a quantidade de vegetação por habitante para parâmetros mínimos", disse à Agência Brasil.

Ele adiantou que o MapBiomas trabalha na criação de uma série temporal para acompanhar o comportamento da cobertura por vegetação nos municípios. "Poderemos verificar não apenas a quantidade da área de vegetação que se perdeu ou ganhou, mas o ritmo desse processo e qual foi o uso do solo dado para uma área de vegetação urbana que sumiu", disse.

"Associar essa mudança ao longo do tempo com áreas de risco, prejuízos causados por eventos extremos etc., vai dar um retrato do que as cidades estão perdendo por não tratarem as áreas verdes como infraestrutura essencial", conclui. (Agência Brasil)

GSI emite alerta com orientações sobre apagão cibernético

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI), ligado à Presidência da República, divulgou um alerta orientando instituições e entidades ligadas à administração pública federal sobre procedimentos a serem adotados diante do apagão cibernético ocorrido na sexta-feira (19). A pane, provocada pela empresa de segurança cibernética CrowdStrike, afetou vários países, inclusive o Brasil.

"O Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov) solicita às instituições da Administração Pública Federal (APF) e orienta as demais entidades que identifiquem em seus inventários de ativos a existência do CrowdStrike Falcon em seus parques computacionais e monitorem a publicação de atualizações da aplicação, disponibilizadas em https://supportportal.crowdstrike.com/s/login/", informou, em seu site, o GSI.

O alerta acrescenta que medidas de mitigação para casos de travamentos ou indisponibilidade de sistemas operacionais Windows envolvem a inicialização do Windows no modo de segurança ou no ambiente de recuperação. Na sequência, é necessário acessar o diretório C:\Windows \System32 \drivers\ CrowdStrike; identificar o arquivo que corresponde ao padrão "C-00000291 *.sys" e excluí-lo. Por fim, reinicializar o sistema.

As orientações incluem informações preliminares divulgadas pela CrowdStrike sobre o incidente, indicando o link de acesso ao portal de suporte. Informam também o link disponibilizado pela plataforma de computação em nuvem Microsoft Azure com procedimentos para recuperação de máquinas virtuais em seu ambiente.

A empresa de segurança cibernética CrowdStrike divulgou uma nota na qual assume a responsabilidade pelo apagão cibernético que afetou diversas empresas e serviços em diversos países. De acordo com o CEO da CrowdStrike, George Kurtz, o problema já foi "identificado, isolado e uma correção foi implantada".

O problema decorre de uma atualização de conteúdo para computadores com o sistema operacional Windows, da Microsoft, relacionados ao sensor Falcon. Em consequência, o computador trava e aparece a chamada "tela azul da morte", que indica que há problemas com o computador.

Há relatos de problemas em diversas empresas. Em especial, aplicativos de bancos, empresas da área de comunicação e companhias aéreas que, seguindo protocolos de segurança, acabam não podendo decolar voos.

"A CrowdStrike está trabalhando ativamente com clientes afetados por um defeito encontrado em uma única atualização de conteúdo para hosts Windows. Os hosts Mac e Linux não são afetados. Este não é um incidente de segurança ou ataque cibernético. O problema foi identificado, isolado e uma correção foi implantada", informou por meio das redes sociais o CEO da CrowdStrike, George Kurtz.

Kurtz sugeriu a seus clientes que acessem o portal de suporte da empresa para obter as atualizações mais recentes. "Recomendamos, ainda, que as organizações garantam a comunicação com os representantes da CrowdStrike por meio de canais oficiais. Nossa equipe está totalmente mobilizada para garantir a segurança e estabilidade dos clientes CrowdStrike", acrescentou. (Agência Brasil)

Dois celulares são roubados ou furtados por minuto no Brasil

No Brasil, quase dois celulares são roubados ou furtados por minuto. Quase um milhão de ocorrências foram registradas em delegacias de todo o país em 2023. Os dados são do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado na quinta-feira (18), pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados mostram que, pela primeira vez, o número de furtos, ou seja, a subtração dos aparelhos sem o uso da violência, superou o de roubos de aparelhos, com 494.295 contra 442.999 casos, respectivamente, ao longo de 2023. No total, foram 937.294 ocorrências nas delegacias brasileiras.

Apesar de serem altos, em relação a 2022, os números de roubos e furtos de celulares, em termos globais, apresentaram redução de 4,7%. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número de ocorrências mostra a centralidade que tais aparelhos ocupam na nova dinâmica dos crimes patrimoniais. Os celulares se consolidam como porta de entrada frequente para outras modalidades delituosas em ascensão, como estelionatos e golpes virtuais.

A marca mais visada pelos criminosos foi a Samsung, com 37,4% dos casos, seguida pela Apple, com 25%, e pela Motorola, com 23,1%. Embora respondam por apenas 10% do mercado nacional, os iPhones representam uma em cada quatro subtrações de aparelhos. O Fórum ressalta que quando se atenta a proporções, é possível dizer que os usuários da Apple correm mais riscos na comparação com aqueles que utilizam telefones de outras marcas.

Segundo a publicação, em 78% das ocorrências, os criminosos optaram por vias públicas. Os casos são mais frequentes em dias de semana, em especial entre segundas e sextas-feiras, com prevalência entre 5h e 7h da manhã e o período entre 18h e 22h – horários em que, geralmente, a população está em deslocamento nas grandes metrópoles, indo ao trabalho ou voltando para casa.

No caso dos furtos, as vias públicas responderam por 44% dos registros, seguidas dos estabelecimentos comerciais/financeiros e residências, com 14% e 13% das ocorrências, respectivamente. Ao contrário dos roubos, os furtos de celulares são mais comuns nos finais de semana, que concentram 35% dos casos. Nessa categoria, os criminosos escolhem horários com movimento reduzido nas cidades, principalmente entre 10h e 11h e a partir do meio da tarde, por volta das 15h, até 20h.

De acordo com o anuário, as cidades com as maiores taxas de roubo e furto de celulares são: Manaus, com 2.096,3 casos a cada 100 mil habitantes; Teresina, com 1.866; São Paulo, com 1781,6; Salvador, com 1.716,6; e Lauro de Freitas (BA), com 1.695,8. A taxa do Brasil é de 461,5 ocorrências registradas para cada 100 mil habitantes. Entre as 50 cidades com maiores taxas de roubo e de furto de celular, 15 estão localizadas no estado de São Paulo.

Um golpe a cada 16 segundos

A publicação mostra ainda que os roubos de rua cederam lugar a estelionatos quando se observa o quadro de preferências criminais contemporâneas. Houve um total de 1.965.353 registros de estelionatos no ano passado, ou seja, um golpe a cada 16 segundos. O crescimento, em relação a 2022, foi de 8,2%. Em relação a 2018 houve alta de 360%.

Por outro lado, houve queda, entre 2022 e 2023, em seis diferentes modalidades de roubos: a estabelecimentos comerciais (18,8%); a residências (17,3%); a transeuntes (13,8%); de cargas (13,2%); de veículos (12,4%); e de celulares (10,1%).

"A gente está tendo uma mudança de paradigma na criminalidade patrimonial no Brasil e isso tem, evidentemente, bastante relação com os celulares, que acabam sendo a porta de entrada para esse mundo híbrido que a gente vive, com a digitalização das finanças, com a utilização das redes sociais", diz o coordenador de projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, David Marques.

"O celular tem o seu valor pelo aparelho, pelo seu valor de uso, mas também pelo que o celular dá acesso, que são as informações pessoais, são as informações bancárias, são as redes sociais das pessoas. Então, esse é um fenômeno que já vinha em curso, mas ele se aprofundou, se acelerou bastante a partir do contexto da pandemia e que segue aí chamando atenção enquanto uma mudança realmente de paradigma na dinâmica criminal dos crimes patrimoniais".

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública é baseado em informações fornecidas pelos governos estaduais, pelo Tesouro Nacional, pelas polícias civil, militar e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública. (Agência Brasil)

JLV PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ 04.859.784/0001-69

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2024 e 2023. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que fizerem necessárias relativamente às contas apresentadas.

Presidente Prudente-SP, 05 de julho de 2024

A Diretoria.

Aviso

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, encontram-se à disposição dos Senhores acionistas na sede da Companhia, e estão sendo publicadas na edição digital de 20/07/2024 no Jornal O Dia SP.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	2024	2023	2024	2023
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	331	311	2.378.856	1.832.740
Aplicações financeiras	-	-	223.586	116.122
Contas a receber de clientes	-	-	430.901	302.701
Estoques	-	-	720.138	614.330
Adiantamentos a fornecedores	-	-	40.842	16.090
Ativo biológico	-	-	753.282	1.077.637
Dividendos a receber	261.594	298.147	-	-
Impostos a recuperar	-	-	114.786	127.779
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	89.350	94.603
Demais contas a receber	11	15	71.642	18.770
Total do ativo circulante	261.936	298.473	4.823.383	4.200.772
Não Circulante				
Impostos a recuperar	-	-	34.728	22.528
Depósitos judiciais e em caução	-	-	124.908	121.079
Ativo biológico	-	-	55.369	40.627
Adiantamentos a fornecedores	-	-	11.848	48.531
Imposto de renda e contribuição social diferidos	408	384	408	384
Demais contas a receber	-	-	300	285
	408	384	227.561	233.434
Investimentos				
Em sociedades controladas	3.413.600	2.675.717	-	-
Outros investimentos	-	-	3.446	3.446
Imobilizado	-	-	4.206.523	3.691.626
Intangível	-	-	10.381	8.553
Direito de uso	-	-	2.884.731	2.722.605
Total do ativo não Circulante	3.414.008	2.676.101	7.332.642	6.659.664
Total do ativo	3.675.944	2.974.574	12.156.025	10.860.436

	Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023	2024	2023
Circulante				
Fornecedores	-	-	246.881	169.669
Empréstimos e financiamentos	-	-	447.802	314.668
Parceria agrícola a pagar	-	-	597.596	542.323
Arrendamento a pagar	-	-	32.436	22.398
Salários e encargos sociais	-	-	113.302	105.293
Tributos a recolher	-	1	19.582	18.868
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	97.294	76.001
Dividendos propostos a pagar	261.566	298.014	471.414	536.961
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	15.965	94.947
Demais contas a pagar	7	6	8.462	5.282
Total do passivo circulante	261.573	298.021	2.050.734	1.886.410
Não Circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	770.514	1.257.452
Parceria agrícola a pagar	-	-	1.849.458	1.779.150
Arrendamento a pagar	-	-	181.195	158.403
Provisão para contingências	-	-	63.399	60.805
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	823.216	790.766
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	275.813	115.178
Total do passivo não circulante	-	-	3.963.595	4.161.754
Total do passivo	261.573	298.021	6.014.329	6.048.164
Patrimônio líquido				
Capital social	1.230.000	980.000	1.230.000	980.000
Ajuste de avaliação patrimonial	98.658	99.791	98.658	99.791
Reservas de lucros	2.085.713	1.596.762	2.085.713	1.596.762
	3.414.371	2.676.553	3.414.371	2.676.553
Participação dos não controladores			2.727.325	2.135.719
Total do patrimônio líquido	3.414.371	2.676.553	6.141.696	4.812.272
Total do passivo e patrimônio liquido	3.675.944	2.974.574	12.156.025	10.860.436

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros retidos	Lucros acumulados	Participação atribuível aos acionistas da controladora	Participação dos acionistas não -controladores	Total
Em 31 de março de 2022	760.000	101.311	135.725	1.174.391	-	2.171.427	1.736.221	3.907.648
Aumento de capital social com lucros retidos	220.000	-	-	(220.000)	-	-	-	-
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	68.195	-	68.195	54.120	122.315
Dividendos complementares	-	-	-	(165.578)	-	(165.578)	(134.307)	(299.885)
Realização do custo atribuído	-	(1.520)	-	1.520	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	790.175	790.175	629.096	1.419.271
Constituição da reserva legal	-	-	39.509	-	(39.509)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(187.666)	(187.666)	(149.411)	(337.077)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	563.000	(563.000)	-	-	-
Em 31 de março de 2023	980.000	99.791	175.234	1.421.528	-	2.676.553	2.135.719	4.812.272
Aumento de capital social com lucros retidos	250.000	-	-	(250.000)	-	-	-	-
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	187.667	-	187.667	149.410	337.077
Dividendos complementares	-	-	-	(111.165)	-	(111.165)	(93.164)	(204.329)
Realização do custo atribuído	-	(1.133)	-	1.133	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	867.300	867.300	696.461	1.563.761
Constituição da reserva legal	-	-	43.365	-	(43.365)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(205.984)	(205.984)	(161.101)	(367.085)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	617.951	(617.951)	-	-	-
Em 31 de março de 2024	1.230.000	98.658	218.599	1.867.114	-	3.414.371	2.727.325	6.141.696

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita líquida das vendas	-	-	6.176.748	5.179.899
Mudança no valor justo de ativos biológicos	-	-	(284.330)	227.041
Custo dos produtos vendidos	-	-	(3.430.136)	(3.036.430)
Lucro bruto	-	-	2.462.282	2.370.510
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas	-	-	(314.297)	(216.747)
Gerais e administrativas	(134)	(131)	(172.903)	(152.209)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2)	(2)	98.644	102.698
Resultado de equivalência patrimonial	867.376	790.249	-	-
	867.240	790.116	(388.556)	(266.258)
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	867.240	790.116	2.073.726	2.104.252
Despesas financeiras	(1)	(1)	(139.449)	(145.272)
Receitas financeiras	37	37	259.929	216.295
Derivativos	-	-	80.774	15.008
Variações cambiais, líquidas	-	-	29.284	(102.693)
Resultado financeiro	36	36	230.538	(16.662)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	867.276	790.152	2.304.264	2.087.590
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(708.077)	(638.515)
Diferido	24	23	(32.426)	(29.804)
Lucro líquido do exercício	867.300	790.175	1.563.761	1.419.271
Resultado atribuido aos:				
Acionistas controladores			867.300	790.175
Acionistas não controladores			696.461	629.096
Lucro líquido do exercício			1.563.761	1.419.271
Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação)			21,02	19,15

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	867.300	790.175	1.563.761	1.419.271
Outros resultados abrangentes:				
Resultado abrangente do exercício	867.300	790.175	1.563.761	1.419.271
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			867.300	790.175
Acionistas não controladores			696.461	629.096
Resultado abrangente do exercício			1.563.761	1.419.271

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	867.300	790.175	1.563.761	1.419.271
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	-	-	572.510	508.079
Valor residual das baixas do ativo permanente	-	-	27.325	9.310
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(24)	(24)	32.426	29.803
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-	706.730	637.466
Resultado não realizado com instrumentos financeiros	-	-	(80.790)	90.575
Provisão para perda de crédito esperada	-	-	(51)	(124)
Provisão (reversão) para contingências, líquidas	-	-	77	14.615
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos	-	-	68.214	219.791
Juros, variações monetárias e cambiais sobre outros ativos e passivos	-	-	(11.091)	(11.011)
Diminuição do ativo biológico devido a colheita de cana-de-açúcar	-	-	856.836	733.141
Mudança valor justo de ativo biológico	-	-	284.330	(227.041)
Depreciação do Direito de uso	-	-	590.363	557.482
Ajuste a valor presente	-	-	27.849	21.718
Resultado da equivalência patrimonial	(867.376)	(790.249)	-	-
Decréscimo (acréscimo) de ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(126.270)	94.562
Estoques	-	-	(105.808)	(48.597)
Impostos a recuperar - circulante e não circulante	-	-	793	(9.521)
Depósitos judiciais e depósito em caução	-	-	9.763	(4.646)
Outras contas a receber e instrumentos financeiros	4	12	(47.264)	112.452
Acréscimo (decréscimo) de passivos operacionais				
Fornecedores	-	-	75.333	31.945
Salários e encargos sociais	-	-	8.009	17.278
Tributos a recolher	(1)	1	1.867	(13.488)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	(109.904)	68.680
Outras contas a pagar e instrumentos financeiros	1	(2)	4.946	2.503
	(96)	(87)	4.349.954	4.254.243
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	(416.052)	(537.601)
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	-	-	(97.865)	(105.802)
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais	(96)	(87)	3.836.037	3.610.840
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	-	-	(107.464)	39.866
Dividendos recebidos	171.639	193.485	-	-
Aplicação de recursos em ativo biológico	-	-	(831.553)	(884.612)
Aplicação de recursos em investimento	(5.594)	-	(5.594)	-
Aplicação de recursos em imobilizado	-	-	(1.112.518)	(871.253)
Aplicação de recursos em intangível	-	-	(4.042)	(3.203)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	166.045	193.485	(2.061.171)	(1.719.202)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Entrada de caixa por aumento de capital	-	-	9.923	-
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	98.579	5.000
Amortização de parceria e arrendamentos agrícolas	-	-	(708.886)	(588.252)
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	-	-	(324.154)	(556.884)
Dividendos pagos	(165.929)	(193.370)	(165.929)	(193.370)
Dividendos pagos aos acionistas minoritários	-	-	(138.283)	(156.515)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(165.929)	(193.370)	(1.228.750)	(1.490.021)
Acréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa	20	28	546.116	401.617
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	311	283	1.832.740	1.431.123
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	331	311	2.378.856	1.832.740

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional A JLV Participações S.A. ("Companhia"), sediada em Presidente Prudente-SP, tem como atividade preponderante a participação em outras empresas. **5. Uso de Estimativas e Julgamentos** Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. a. **Julgamentos** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 19** – Passivo de parceria agrícola de arrendamento e direito de uso. O Grupo não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento e parcerias agrícolas. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento e da parceria no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento e parceria, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Adicionalmente o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogações. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento/parceria, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. **Nota explicativa nº 20** - Provisão para contingências. O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **Nota explicativa nº 26** - Instrumentos financeiros. O Grupo adota o CPC 48 Instrumentos Financeiros (exceto os itens relacionados a contabilidade de hedge), onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de "perdas de crédito esperadas e incorridas". Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro. b. **Incertezas sobre premissas e estimativas** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31/03/2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 15** - Ativo biológico. Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados. O Grupo avalia seu ativo biológico ao valor justo, conforme orientações do CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa do Grupo na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) produtividade estimada desses canaviais, (ii) quantidade de açúcar total recuperável (ATR) por tonelada de cana-de-açúcar, (iii) preços futuros estimados do ATR; e (iv) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais), custo da terra utilizada (aluguel ou parceria) e custos correspondentes ao corte, carregamento e transporte dessa cana-de-açúcar. **Nota explicativa nº 19** – Direito de uso, Parceria agrícola a pagar e Arrendamentos a pagar; Taxa de desconto. **Nota explicativa nº 21** - Imposto de renda e contribuição social diferidos. A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. c. **Mensuração do valor justo** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e de suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e os passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou o passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou o passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota 26 - Instrumentos financeiros. (i) ***Contas a receber de clientes*** O valor justo de contas a receber e outros recebíveis, que é determinado para fins de divulgação, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. (ii) ***Imobilizado*** O valor justo dos itens do ativo imobilizado, para fins de custo atribuído, foi baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos por meio de preços de mercado cotados na data de transação para ativos semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. (iii) ***Instrumentos financeiros derivativos*** O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, se disponível. O valor justo dos instrumentos derivativos de proteção de moeda e juros consiste em apurar o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da base de dados da BM&F e NYBOT. Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos) - vide Nota 26. (iv) ***Passivos financeiros não derivativos*** Os passivos financeiros não derivativos são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e, para fins de divulgação, a cada data de apresentação. O valor justo é calculado com base no valor presente do principal e dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras, considerando os fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado. Quanto aos componentes passivos dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência em contratos de arrendamentos semelhantes. (v) ***Outros passivos financeiros não derivativos*** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. **7. Políticas Contábeis Materiais Mudanças nas políticas contábeis materiais** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. Além disso, a Companhia e suas controladas adotaram a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º/04/2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre políticas contábeis divulgadas. *Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação* A Companhia e suas controladas adotaram o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações restringem o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias – por exemplo, arrendamentos e passivos para desativação e restauração. Para arrendamentos e passivos de desmontagem e remoção, uma entidade deve reconhecer os ativos e passivos fiscais diferidos associados desde o início do exercício comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como reserva de lucros, prejuízos acumulados ou em outros componentes do patrimônio líquido nessa data. Para todas as outras transações, a Companhia e suas controladas aplicam as alterações às transações que ocorrem em ou após o início do exercício mais antigo apresentado. Em 31/03/2024, em sua avaliação a Companhia e suas controladas não identificaram possíveis impactos relacionados da adoção dessa norma. *Imposto mínimo complementar global* A Companhia e suas controladas analisaram a Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois (alterações ao CPC 32) quando da sua publicação. As alterações fornecem uma exceção obrigatória temporária da contabilização de impostos diferidos para o imposto adicional, que entra em vigor imediatamente, e exigem novas divulgações sobre a exposição ao Pilar Dois. No entanto, como nenhuma nova legislação para implementar o imposto adicional foi promulgada ou substancialmente promulgada em 31/12/2024 em qualquer jurisdição em que a Companhia e suas controladas operaram e nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido nessa data, a aplicação retrospectiva não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia e de e suas controladas. *Informação de políticas contábeis materiais* A Companhia e suas controladas também adotaram a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º/01/2023 (no caso da Companhia e suas controladas em 1º/04/2023). Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as Empresas a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da Companhia e suas controladas que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas nesta nota explicativa Políticas contábeis materiais (2023: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações. As políticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. a. **Bases de consolidação e investimentos em controladas** As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Na elaboração das demonstrações financeiras das controladas, foram adotados critérios contábeis uniformes em relação àqueles adotados pela Controladora. Na consolidação, foram eliminados os investimentos, saldos ativos e passivos e as receitas e despesas de operações realizadas entre as Companhias, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado consolidado. A participação dos acionistas não controladores, destacada no balanço patrimonial e na demonstração do resultado dos exercícios, refere-se, integralmente, à parcela do patrimônio líquido das controladas detida diretamente pelos acionistas da Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia (Controladora), as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. b. **Moeda estrangeira** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações, exceto pelos ativos e pelos passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação, que são convertidas para moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. c. **Capital social** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não possui ações preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo. **d. Imobilizado** (i) ***Reconhecimento e mensuração*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido das reavaliações registradas em 1999 e 2006 pelas suas controladas, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessária. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. (ii) ***Custos subsequentes*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. As Companhias controladas realizam anualmente manutenções em suas unidades industriais, aproximadamente no período de dezembro a março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados no resultado. (iii) ***Depreciação*** A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear durante o período da safra, no caso dos ativos utilizados neste período, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas médias anuais utilizadas estão apresentadas na Nota 16. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **e. Ativos arrendados (leasing)** No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06(R2). A luz da referida norma contábil, o impacto mais significativo identificado foi que a Companhia e suas controladas reconheceram novos ativos e passivos para os seus arrendamentos, anteriormente reconhecidos como operacionais, relacionados aos arrendamentos e parcerias agrícolas. Os contratos de arrendamento e parcerias agrícolas firmados pela Companhia e suas controladas (terras agricultáveis) junto a terceiros, preveem, em sua maioria, o pagamento de um valor, em uma determinada data, indexados a produção de cana-de-açúcar. As oscilações dos preços são reconhecidas nas rubricas de Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamento e parceria agrícola a pagar. **(i) Como arrendatário** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento e parceria a pagar na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento ou parceria agrícola efetuados até a data de início. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pela efetiva colheita desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento e parceria agrícola é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento e parceria agrícola que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento/parceria agrícola ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental com base nas taxas de juros observáveis no mercado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são realizados de acordo com a variação do preço do Consecana-SP. *Arrendamentos de ativos de baixo valor* A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **f. Ativo biológico** O ativo biológico (cana-de-açúcar em pé), é reconhecido ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda, considerando a maturidade da cana-de-açúcar de doze, de dezoito meses e de dois verões. A metodologia adotada pela Companhia e suas controladas para satisfazer essa exigência de cálculo é o fluxo de caixa descontado, cujo resultado do cálculo é apresentado na Nota 15. A avaliação do ativo biológico é feita anualmente pela Companhia e suas controladas, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo menos despesas de venda, reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data do corte. **g. Estoques** Mensurados pelo custo das compras, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O custo dos estoques de produtos acabados contempla valores incorridos na aquisição e nos gastos gerais de fabricação e ajustados ao valor líquido realizável, se aplicável, que corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda. Quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques. **h. Instrumentos financeiros (i) Ativos financeiros** Os ativos financeiros são classificados como (a) mensurados ao custo amortizado e (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado Os ativos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas são: (1) para receber o fluxo de caixa contratual e não para a venda com realização de lucros e perdas; e (2) cujos termos contratuais originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Em 31/03/2024 e 2023, os ativos financeiros classificados nessa categoria referem-se à caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber de clientes e depósitos judiciais, sendo os principais critérios adotados descritos abaixo: • Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor e contas garantidas, quando aplicável; • Aplicações financeiras vinculadas: referem-se a investimentos vinculados a contratos de empréstimos com restrição de liquidez; • Contas a receber de clientes: correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Companhia e de suas controladas e são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e suas controladas não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber, sendo calculada pela diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. As contas a receber no mercado externo são ajustadas pela variação cambial apurada na data de fechamento do balanço; e • Depósitos judiciais: são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante, exceto se há intenção da administração e um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos com o respectivo passivo registrado no passivo não circulante, na rubrica provisão para contingências. Nesse caso, são apresentados líquidos no balanço patrimonial. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e são contabilizados pelo valor justo. Os custos da transação são debitados ao resultado. Em 31/03/2024 e 2023, a Companhia e suas controladas não possuíam ativos financeiros classificados nessa categoria. **(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros** A Companhia e suas controladas avaliam nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("um evento de perda") e que tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. **(iii) Passivos financeiros** Passivos financeiros são classificados como (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado ou (b) mensurados ao custo amortizado. A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Incluem os passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Exceto por instrumentos financeiros derivativos, em 31/03/2024 e 2023, a Companhia e suas controladas não possuíam passivos financeiros incluídos nessa categoria. (b) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado Após reconhecimento inicial, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluídos nessa categoria são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. **(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos é reconhecido imediatamente no resultado, como receitas ou despesas financeiras. Os valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados na Nota 26. **(vi) Valor justo dos instrumentos financeiros** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **(vii) Ativos não financeiros** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. A administração da Companhia e de suas controladas não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31/03/2024 e 2023. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **i. Benefícios a empregados *Benefícios de curto prazo a empregados*** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago pela participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **j. Provisões** Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para contingências, especificamente, refere-se a questões fiscais e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela administração da Companhia e de suas controladas e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo. **k. Demais passivos - circulante e não circulante** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **l. Outros ativos circulantes e não circulantes** Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, ajustes a valor presente, rendimentos, variações cambiais e monetárias auferidas e provisões para perdas na realização desses ativos que são constituídas com base na análise das expectativas de sua efetiva realização. **m. Reconhecimento da receita** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos é reconhecida quando (i) já houve a transferência ao comprador do controle relacionado à propriedade do produto; (ii) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; (iii) os benefícios econômicos associados à transação fluirão à Companhia e suas controladas; e (iv) os custos incorridos ou a incorrer podem ser mensurados com confiabilidade. Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando todas as obrigações de desempenho são cumpridas. **(i) Açúcar e etanol** As receitas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas efetuam a entrega desses produtos para os clientes, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado ou retirados pelo cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia e suas controladas tenham evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. Essas vendas são, substancialmente, realizadas mediante o recebimento antecipado, ou ainda com prazo de pagamento inferior a 90 dias. **(ii) Energia elétrica** A receita é reconhecida com base na quantidade de energia elétrica (em megawatts) disponibilizada no Sistema Interligado Nacional (SIN), apurada ao final de cada mês. **n. Receita financeira e despesa financeira** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **o. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados, respectivamente, com base nas alíquotas de 15% (acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda) e, 9% sobre o lucro tributável, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável anual. Nas controladas Lincoln Junqueira Agro S.A., Alto Alegre Agro S.A., Alta Mogiana Agro S.A. e Central Energética Alta Mogiana S.A., a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social presumido é calculada à razão de 8% no cálculo de imposto de renda e 12% no cálculo de contribuição social sobre a receita bruta, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Por esse motivo, não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre determinadas diferenças temporárias que não impactam a base de cálculo do lucro presumido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **p. Lucro básico e diluído por ação** O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuível aos detentores de capital próprio da Companhia pelo número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício. **q. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2024 (no caso da Companhia e suas controladas 1º/04/2024). As seguintes normas alteradas e interpretações serão avaliadas pela Companhia e suas controladas e não deverão ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. **(i) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26)** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º/01/2024. A Companhia e suas controladas possuem empréstimos que estão sujeitos a covenants específicos. Embora ambos os passivos estejam classificados como não circulantes em 31/03/2024 (no caso da Companhia e suas controladas em 1°/04/2024), uma futura quebra dos covenants específicos, pode exigir que a Companhia e suas controladas liquidem os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Companhia e suas controladas não possuem contratos sujeitos a covenants financeiros. **(ii) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26 e CPC 40)** As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º/01/2024 (no caso da Companhia e suas controladas em 1°/04/2024). A Companhia e suas controladas não possuem transações de Risco Sacado em 31/03/2024. **(iii) Reforma tributária** Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("EC nº 132"), que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias, contados a partir da promulgação da EC nº 132. O modelo da Reforma está baseado no Imposto sobre Valor Agregado repartido ("IVA dual") em suas competências, uma Federal (Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS")) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS")), que substituirá as tributações por meio do Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Impostos sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços ("ICMS") e Imposto Sobre Serviços ("ISS"). Foi criado também um Imposto Seletivo ("IS"), de competência Federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários, antigo e novo, coexistirão. Dessa forma, os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras do exercício findo em de 31/03/2024. **(iv) Outras Normas** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas: • Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06). • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02). **22. d. Dividendos** Em 31/07/2022, foi deliberado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) nº 21, reversão de dividendos propostos no valor de R$ 68.195. Em 17/03/2023, foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 17, distribuição de dividendos no valor de R$ 165.578. Em 26/07/2023, foi deliberado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) nº 22, reversão de dividendos propostos no valor de R$ 187.667. Em 08/01/2024, foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 18, distribuição de dividendos no valor de R$ 111.164. De acordo com o estatuto social, aos titulares das ações serão atribuídos dividendos de 25% do lucro líquido de cada exercício, após a apropriação da reserva legal, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício.

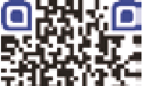
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	867.300	790.175
Base para destinações	867.300	790.175
(-) Constituição da reserva legal	(43.365)	(39.509)
Base elegível de distribuição de dividendos	823.935	750.666
Dividendos - percentual de 25% (mínimo obrigatório de acordo com estatuto social)	205.984	187.666

A Diretoria

Celso Luís Tadioto - Contador - CRC 1SP181853/O-8

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal



JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 47.796.594/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 - EM MILHARES DE REAIS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis na sede da empresa e no seguinte endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/. São Paulo/SP, 19/07/2024."

Balanço Patrimonial

		Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	2024	2023	2024	2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.446	411	1.722	1.356
Contas a receber	7	-	-	5.198	16
Tributos a recuperar		1.130	1.611	1.134	1.611
Dividendos a receber	5	38.051	2.389	38.051	2.389
Outros créditos		18	20	18	20
Total do circulante		40.645	4.431	46.123	5.392
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais		-	-	303	303
Adiantamento para futuro aumento de capital	5	4.000	4.950	4.000	4.950
Total do realizável a longo prazo		4.000	4.950	4.303	5.253
Investimentos em coligadas e controladas	6	1.664.990	1.437.973	1.659.596	1.423.127
Propriedades para investimentos	7	-	-	-	13.932
Total do não circulante		1.668.990	1.442.923	1.663.899	1.442.312
Total do ativo		**1.709.635**	**1.447.354**	**1.710.022**	**1.447.704**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023	2024	2023
Circulante					
Fornecedores		59	39	67	49
Tributos a recolher		76	77	152	114
Contas a pagar		-	39	-	39
Dividendos a pagar	5 e 9(c)	29.386	-	29.386	-
Total do circulante		29.521	155	29.605	202
Não circulante					
Adiantamento para futuro aumento de capital	5	-	800	-	800
Tributos com exigibilidades suspensa		-	-	303	303
Tributos diferidos	8	2.045	2.045	2.045	2.045
Total do não circulante		2.045	2.845	2.348	3.148
Patrimônio líquido	9				
Capital social		989.763	704.526	989.763	704.526
Ações em tesouraria de investida indireta		(3.799)	(32.091)	(3.799)	(32.091)
Reserva de capital investida		2.303	2.303	2.303	2.303
Ajustes de avaliação patrimonial de investidas		268.012	253.422	268.012	253.422
Reservas de lucros		421.790	516.194	421.790	516.194
Total do patrimônio líquido		1.678.069	1.444.354	1.678.069	1.444.354
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.709.635**	**1.447.354**	**1.710.022**	**1.447.704**

Demonstração de Resultado

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Receitas	10	-	-	533	1.108
Lucro bruto		-	-	533	1.108
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	11	(1.343)	(1.307)	(1.482)	(1.402)
Resultado de equivalência patrimonial	6	370.313	236.646	351.023	235.681
Outras receitas (despesas), líquidas	11	(105)	-	20.014	14
Lucro operacional		368.865	235.339	370.088	235.401
Receitas financeiras	12	370	2.291	666	2.351
Despesas financeiras	12	(3.045)	(5.110)	(3.047)	(5.110)
Resultado financeiro		(2.675)	(2.819)	(2.381)	(2.759)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		366.190	232.520	367.707	232.642
Imposto de renda e contribuição social correntes	8	-	205	(1.517)	83
Lucro líquido do exercício		366.190	232.725	366.190	232.725
Lucro básico e diluído por ação - em reais	13			1,7613	1,1193

Demonstração de Resultado Abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**366.190**	**232.725**	**366.190**	**232.725**
Total movimento no exercício				
Derivativos de mercadorias - futuro, opções e contratos a termo	10.596	(7.212)	10.596	(7.212)
Derivativos de câmbio - opções / ndf	(17.894)	(25.154)	(17.894)	(25.154)
Variação cambial de contratos de financiamentos (trade finance)	29.807	21.979	29.807	21.979
Tributos diferidos sobre os itens acima	(7.653)	3.532	(7.653)	3.532
	14.856	(6.855)	14.856	(6.855)
Total do resultado abrangente do exercício	**381.046**	**225.870**	**381.046**	**225.870**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital social	Ações em tesouraria de investida indireta	Reserva de capital de investida indireta	Ajuste de avaliação patrimonial de Investidas: Deemed cost	Hedge accounting	Outros reflexos	Reservas de lucros: Legal	Retenção	Reserva de incentivos fiscais reflexa	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de março de 2022		704.526	(33.824)	2.306	319.305	(44.291)	(12.958)	63.000	273.153	64.662	-	1.335.879
Variação de participação em investida		-	1.733	(3)	-	-	396	1	12	-	-	2.139
Constituição de reserva de incentivo fiscal - reflexa	9 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	39.471	(39.471)	-
Realização de mais-valia de deemed cost		-	-	-	(2.175)	-	-	-	-	-	2.175	-
Resultado com derivativos - hedge accounting de investidas	9 (b)	-	-	-	-	(6.855)	-	-	-	-	-	(6.855)
Dividendos distribuídos com reserva de lucros	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	(45.000)	-	-	(45.000)
Lucro líquido do exercício											232.725	232.725
Constituição de reservas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	11.637	-	-	(11.637)	-
Juros sobre capital próprio	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(50.958)	(50.958)
Dividendos mínimos obrigatórios pagos antecipadamente	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.314)	(4.314)
Dividendos complementares pagos antecipadamente	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.262)	(19.262)
Lucros a destinar pelos acionistas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	109.258	-	(109.258)	-
Em 31 de março de 2023		704.526	(32.091)	2.303	317.130	(51.146)	(12.562)	74.638	337.423	104.133	-	1.444.354
Integralização de capital com reservas	9 (a)	285.237	-	-	-	-	-	-	(233.202)	(52.035)	-	-
Cancelamento de ações em tesouraria reflexa	9 (f)	-	32.091	-	-	-	-	-	(32.091)	-	-	-
Aquisição de ações em tesouraria reflexa	9 (f)	-	(3.799)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.799)
Constituição de reserva de incentivo fiscal - reflexa	9 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	77.499	(77.499)	-
Realização de mais-valia de deemed cost		-	-	-	(2.431)	-	-	-	-	-	2.431	-
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	94	-	-	-	-	94
Resultado com derivativos - hedge accounting de investidas	9 (b)	-	-	-	-	14.829	-	-	-	-	-	14.829
Dividendos distribuídos com reserva de lucros	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	(58.976)	-	-	(58.976)
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária	6	-	-	-	466	(54)	1.686	-	45	204	-	2.347
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	366.190	366.190
Constituição de reservas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	18.310	-	-	(18.310)	-
Juros sob capital próprio	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.740)	(29.740)
Dividendos mínimos obrigatórios	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.386)	(29.386)
Dividendos complementares pagos antecipadamente	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.844)	(27.844)
Lucros a destinar pelos acionistas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	185.842	-	(185.842)	-
Em 31 de março de 2024		989.763	(3.799)	2.303	315.165	(36.371)	(10.782)	92.948	199.041	129.801	-	1.678.069

Notas Explicativas

1. Contexto operacional 1.1 Informações gerais A João Ometto Participações S.A. ("Companhia") está sediada em São Paulo/SP, e tem como objeto social e atividade preponderante a participação societária no capital de outras empresas. Os investimentos societários da Companhia, apresentados na Nota 6, estão representados, substancialmente, pela participação societária na LJN Participações S.A. (em conjunto doravante denominado "Grupo") correspondente a 41,21% das ações ordinárias em 31/03/2024. A LJN é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo - Capital, cuja atividade preponderante atualmente é a participação societária na São Martinho S.A. Em 2/08/2011, as holdings familiares João Ometto Participações S.A., Luiz Ometto Participações S.A. e Nelson Ometto Participações Ltda., acionistas da São Martinho S.A., com participação nas ações emitidas de 25,23%, 25,23% e 10,76%, respectivamente, constituíram uma nova empresa holding, LJN Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, que passou a concentrar 55,01% das ações ordinárias em circulação em 31/03/2024 (2023 - 54,23%) da São Martinho S.A. e controlá-la. A São Martinho S.A. por sua vez é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Pradópolis/SP, cuja atividade preponderante é o plantio de cana-de-açúcar e fabricação e o comércio de açúcar, etanol e demais derivados da cana-de-açúcar; cogeração de energia elétrica; exploração agrícola e pecuária; exportação e importação de bens, de produtos e de matéria-prima e a participação em outras sociedades. Dessa forma, além da participação na LJN, a Companhia manteve a participação direta de 0,6% nas ações emitidas da São Martinho S.A (2023 – 0,6%). A emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 18/07/2024. **Conflitos Geopolíticos** Os conflitos geopolíticos representam um risco para a SM. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da Companhia. **Variações Climáticas** Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, principalmente por intermédio de sua controlada SM, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. **Reforma tributária** Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") n° 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras atuais. **2. Resumo das políticas contábeis materiais** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação e apresentação** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31/03/2024. A adoção antecipada de normas, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). · **Alteração ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. As alterações do CPC 26 têm vigência a partir de 1°/01/2024, no caso da Companhia, a partir e 1°/04/2024. · **Alteração ao CPC 6 - Arrendamentos:** a alteração emitida em setembro de 2022 especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2024, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2024. · **Alteração ao CPC 3 – Demonstração dos fluxos de caixa:** a alteração emitida em maio de 2023 descreve as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2024, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2024. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.3 Base de consolidação e investimentos** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retornos dos investimentos realizados **(a) Controladas** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle e são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Empresa	Atividades principais	Participação	Controle
Jade Agropecuária Ltda. ("JADE") (i)	Cultivo de cana-de-açúcar; compra e venda de imóveis próprios e; aluguel de imóveis próprios.	100,00%	Controlada

(i) Controlada a partir de 1º/12/2021 (data de aquisição do controle - notas 6 e 7), observando o percentual de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada. **(b) Coligadas** Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes.

Empresa	Atividades principais	Participação	Controle
LJN Participações S.A. ("LJN")	Holding de instituições não-financeiras	41,21%	Coligada
São Martinho S.A. ("SM")	Plantio de cana-de-açúcar e fabricação e o comércio de açúcar, etanol e demais derivados da cana-de-açúcar; cogeração de energia elétrica; exploração de empreendimentos imobiliários; exploração agrícola; importação e exportação de bens, de produtos e de matéria-prima e a participação em outras sociedades.	0,60%	Coligada indireta
Imobiliária Paramirim S.A. ("PARAMIRIM")	Incorporação de empreendimentos imobiliários; cultivo de cana-de-açúcar; holding de instituições não-financeiras e; aluguel de imóveis próprios.	29,98%	Coligada
Agro Pecuária Vale do Corumbataí ("APCV")	Cultivo de cana-de-açúcar; compra e venda de imóveis próprios e; aluguel de imóveis próprios.	50,00%	Coligada

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (joint operations) ou empreendimento controlados em conjunto (joint ventures) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. Os investimentos em coligadas e joint ventures são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida de forma reflexa em seu patrimônio líquido. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas coligadas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras incluem investimentos que, por motivos contratuais ou outras questões do negócio, permanecem ou não com sua movimentação restrita. Caso a Administração tenha expectativa de que o evento restritivo ocorra em menos de 12 meses, a parcela relacionada é classificada para o ativo circulante. Caso contrário, o valor é mantido no ativo não circulante. As aplicações financeiras que não possuem cláusulas restritivas de movimentação são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. **2.6 Fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. **2.7 Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **Destinação dos lucros** Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a apropriação da reserva legal. Os juros sobre o capital próprio - JCP, quando aplicáveis, são calculados de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e os montantes destinados a esse fim, no decorrer do exercício, são deduzidos das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social. De acordo com a legislação vigente, o referido montante, líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (de 15%), foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. Os dividendos mínimos obrigatórios foram apurados como segue:

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício		**366.190**	**232.725**	**366.190**	**232.725**
Ajustes					
Resultado pela venda de propriedades para investimento	11	-	-	(20.118)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	8	-	(205)	1.517	(83)
Atualizações financeira		-	-	(380)	-
Resultado de equivalência patrimonial	6	(370.313)	(236.646)	(351.023)	(235.681)
		(4.123)	(4.126)	(3.814)	(3.039)
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber		-	100	283	(16)
Tributos a recuperar		(216)	(668)	(220)	(667)
Outros ativos		2	(20)	4	55
Tributos a pagar		1.151	81	(327)	(43)
Contas a pagar		(39)	39	(39)	29
Fornecedores		20	20	18	20
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(3.205)**	**(4.574)**	**(4.095)**	**(3.661)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Recebimento pelas vendas de propriedades para investimentos	7	-	-	28.965	-
Adiantamento para aumento de capital		(4.000)	(4.150)	(4.000)	(4.150)
Devolução de capital de investimentos	6	9.000	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	6	112.139	77.340	92.395	77.340
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos		**117.139**	**73.190**	**117.360**	**73.190**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	9(c)	(112.099)	(119.802)	(112.099)	(119.802)
Devolução de adiantamento para aumento de capital		(800)	-	(800)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(112.899)**	**(119.802)**	**(112.899)**	**(119.802)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		**1.035**	**(51.186)**	**366**	**(50.273)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**411**	**51.597**	**1.356**	**51.629**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.446**	**411**	**1.722**	**1.356**

	Controladora 2024	Controladora 2023
Lucro líquido do exercício	366.190	232.725
Constituição de reserva legal - 5% (limitado a 20% do capital social)	(18.310)	(11.636)
Base de cálculo para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	347.880	221.089
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	86.970	55.272
Juros sobre capital próprio pagos	(29.740)	(50.958)
Dividendos mínimos obrigatórios pagos antecipadamente	-	(4.314)
Dividendos complementares pagos antecipadamente	(27.844)	-
Dividendos mínimos obrigatórios a pagar	29.386	-

Administração

Contador

Hernani Carlos Euzébio - CRC 1SP199369/O-0

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003785-09.2021.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Leda Aparecida Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1003785-09.2021.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEDA APARECIDA DIAS, RG 181917890, CPF 11996970879, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando a quantia de R$ 1.935,75 (março de 2021), decorrente do tratamento médico hospitalar despendido a paciente, representada pela Nota Fiscal – NF nº 374727. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024. 20 e 23/07/2024

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0002775-45.2024.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **BRUNA ESTELA SOARES DA COSTA**, Brasileira, Solteira, Acabadora de Mármore e Granito, RG 04153591890, CPF 228.756.598-12, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$3.443,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095566-81.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRISCILA SANTOS ROSA, CPF 321.86.868-99, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Instituto de Administração, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 21.217,16 (Agosto/2022), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo período de 16-03-2020 a 16-06-2022. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 34 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024. N - 19 e 20

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2024

Data e Horário: Realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, às 09h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a emissão de Nota Comercial, não conversível em ações da Companhia ("Emissão"); (ii) a outorga de garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contrato; (iii) a autorização a administração da Companhia para negociar e acordar todos e quaisquer termos e a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, incluindo a celebração do *Instrumento Particular de Termo da 4ª Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Colocação Privada da Núcleo Engenharia Consultiva S.A.* e a outorga da garantia; (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia para a realização da Emissão. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, fica aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma do Direito, as seguintes matérias: (i) a realização, pela Companhia, de sua 4ª (quarta) emissão de Nota Comercial não conversível em ações, em série única, pela qual será emitida 1 (uma) Nota Comercial, totalizando, na data de emissão em 28 junho de 2024, o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de emissão privada, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que terá as seguintes características: **(a)** 4ª (quarta) emissão de notas comerciais da Companhia; **(b)** Valor total da Emissão totaliza R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), na Data de Emissão; **(c)** Emissão realizada em série única; **(d)** Emissão de 1 (uma) nota comercial; **(e)** O valor nominal unitário da nota comercial será de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões); **(f)** A Nota Comercial será objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral e sem a participação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(g)** O escriturador da Emissão será a **Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF nº 67.030.395/0001-46; **(h)** Para todos os fins e efeitos legais, o local da Emissão será a Cidade de São Paulo, Estado de SP; **(i)** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será o dia 28 de junho de 2024; **(j)** Os pagamentos a que fizerem jus as notas comerciais serão efetuadas pela Sociedade via TED diretamente ao titular da Nota Comercial; **(k)** A Nota Comercial será emitida sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cártulas ou certificados e para todos os fins de direito, a titularidade das notas comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador; **(l)** Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia perante o titular da Nota Comercial, a Emissão contará com garantia o contrato número **5900.0127145.24.2** firmado pela Companhia com a **Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras**, bem como o Sr. **Ricardo Gomes**, inscrito no CPF/MF nº 800.818.198-20 na condição de avalista; **(m)** As condições para o vencimento antecipado constarão descritas no Termo de Emissão; **(n)** A Nota Comercial terá o prazo e vencimento descritos no Termo de Emissão; **(o)** A Nota Comercial será subscrita e integralizada na forma prevista no Termo de Emissão, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu valor nominal unitário, sem qualquer acréscimo de remuneração, na primeira data de integralização. Entretanto, o preço de subscrição para as notas comerciais que forem integralizadas após a primeira data de integralização, por qualquer motivo, será o valor nominal unitário acrescido da remuneração aplicável, conforme definido no Termo de Emissão; **(p)** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(q)** Os pagamentos de remuneração e/ou amortização serão realizados nas datas e condições especificadas no Termo de Emissão; **(r)** Os recursos captados pela Emitente por meio da Emissão serão utilizados para capital de giro e pagar custas da emissão desta Nota Comercial; **(s)** As demais características da Emissão se encontrarão descritas no Termo de Emissão. (ii) a outorga pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, a cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes do contrato número **5900.0127145.24.2** firmado pela Companhia com a **Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras**, bem como o Sr. **Ricardo Gomes**, inscrito no CPF/MF nº 800.818.198-20 na condição de avalista ("Garantia"). (iii) autorização para que a administração da Companhia negocie e acorde todos e quaisquer termos e a pratica de todos os atos necessários à realização da Emissão da Nota Comercial bem como a outorga e aperfeiçoamento da Garantia supra mencionada, incluindo a celebração do *Instrumento Particular de Termo da 4ª (quarta) Emissão de Nota Comercial, em Série Única, para Colocação Privada da Núcleo Engenharia Consultiva S.A.* e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão das Notas Comerciais (em conjunto, "Documentos da Operação"), bem como a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, em especial, mas não se limitando ao escriturador. (iv) ratifica ainda a acionista todo e qualquer ato já praticado pela administração da Companhia para a realização da Emissão da Nota Comercial e outorga da Garantia supramencionada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: a) Ricardo Gomes - Presidente; Roberto Carlos Escobar - Secretário; Núcleo Holding Ltda. (administrador - Ricardo Gomes) - Acionista. A assinatura da acionista que subscreveu a presente ata consta lavrada em livro próprio da companhia e as do presidente e secretário na presente ata de assembleia, na forma do manual de registro de sociedades anônimas instituído pela Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 publicada no DOU em 15 de junho de 2020. São Paulo, 25 de junho de 2024. Mesa: **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. Testemunhas: **1 - Edgar Santiago Valesin** - RG. 6.309.114-8 SSP/SP - CPF/MF 860.774.308-20; **2 - Mariane F. Müller M. Gesserame Silva** - RG. 45.995.967-0 SSP/SP - CPF/MF 382.385.098-90. JUCESP nº 262.020/24-5 em 05/07/2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE CONDUTORES E TRANSPORTADORES DE BENS DO BRASIL – ASSISTSP**, CNPJ: 14.534.396/0001-61, com sede na Rua Ágata, n° 02 – Jardim Nomura – CEP n° 06717-095, na cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. RENATO GOMES DE OLIVEIRA, convoca através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral Extraordinaria, que será realizada na sede da Associação, às 10:00 horas, do dia 31 de julho de 2024, com a seguinte ordem do dia: Dissolução e Extinção da Associação; Assuntos Gerais. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas com a presença da maioria dos associados e, 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois – tudo na forma do Estatuto vigente.Cotia/SP, 22 de julho de 2024. Renato Gomes de Oliveira - C.P.F./MF n° 314.337.498-58 - Presidente

---

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 12 de Agosto de 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, **no dia 12 de agosto de 2024, às 11h,** para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) proposta de aumento do percentual máximo de ações abrangidas pela Política de Outorga de Ações da Companhia aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2020, com o consequente ajuste dos itens 6.1 e 10.2 da referida política, bem como de ajuste à redação dos itens 4.2 (c), 5.6 e 7.1 da Política de Outorga para esclarecer a liquidação em dinheiro das opções e a recompra das ações em caso de desligamento dos beneficiários; e (ii) alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia a fim de incluir novo item (y) delegando ao Conselho de Administração a competência para não apenas autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação, mas também para seu cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Sem prejuízo do disposto acima, os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, **ou seja, até 10 de agosto de 2024**, manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (e) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundos de Investimento:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de participação na AGE por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da RCVM nº 81. São Paulo, 18 de julho de 2024.

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração

---

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 02.427.026/0001-46, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada ao Booking: **2AVLAK0467**, devidamente armazenada na unidade de carga **MSKU9711638** por **POPINHAK IMPORT E EXPORT EIRELI** com destino à SUAPE/PE se tratando de remessa para depósito fechado no endereço WINDROSE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – Complexo Indústrial Estrada Tdr. Norte, 7481 – SUAPE Cabo de Santo AGOSTINHO – PE CEP: 54590-000, referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como BIOMASSA DE AÇAÍ, foi devidamente armazenada, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no referido endereço onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatada, a parte responsável restou silente, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela **MAERSK AS** e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação.

SINDICATO DOS VIGILANTES NOTURNOS E DIURNOS AUTÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIVINDASP – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA PLENA – QUINQUENIO 2024/2029

O Presidente do SIVINDASP, pelo presente Edital, e conforme prevê o artigo 67, do Estatuto Social da entidade, faço saber que será realizada eleição para renovação da diretoria plena, observando o seguinte: 1) a eleição será realizada em primeira convocação, no dia 20 de setembro de 2024, no horário compreendido entre 10h00 às 17h00, na sede do sindicato, sito à Rua Hermann Teles Ribeiro, nº 193, cj. 10 – Vila Invernada – São Paulo – SP – CEP: 03348-010; 2) não tendo havido quorum em primeiro escrutínio, o segundo será realizado no mesmo dia e local no horário entre 18h00 às 22h00; 3) o quorum para validade do pleito será em primeiro escrutínio pelo menos 1/3 dos eleitores aptos a participarem da eleição e em segundo escrutínio de terem votado no mínimo 20% (vinte por cento) dos filiados eleitores; 4) em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo máximo de trinta dias limitado somente entre as duas chapas mais votadas; 5) a coleta de votos será feita através de urnas fixas e itinerantes, a saber: fixa em número de uma (1), a ser instalada na Rua Hermann Teles Ribeiro, nº 193, cj. 10 – Vila Invernada – São Paulo – SP – CEP: 03348-010, itinerantes em número de duas (2), com o seguinte trajeto: 1ª em Santo André/SP, a 2ª em São José dos Campos/SP; 6) o prazo para registro de chapas será de cinco (5) dias, a contar da publicação deste edital, ou seja, de 22/07/2024 a 27/07/2024; 7) as inscrições de chapas serão feitas diretamente na Comissão Eleitoral instalada na Sede da entidade, descrita acima, funcionando a Secretaria do Sindicato das 10h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira; 8) as impugnações de candidaturas devem ocorrer até cinco (5) dias da publicação da relação das chapas inscritas. O Edital de publicação encontra-se fixado na sede da entidade, onde também os interessados podem obter informações outras. São Paulo, 22 de julho de 2024. Altino Francisco da Silva Neto – Presidente.

NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A

CNPJ/MF 35.107.701/0001-09 - NIRE 35.300.628.489

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 03 de julho de 2024, às 10h, na sede social da **NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, nº 807, Loja 01, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-915. **2. Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Por indicação do acionista presente, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Edgard Gomes Corona, que indicou a Sra. Amanda Macedo Lemos, como secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$14.250.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de quatorze milhões, duzentas e cinquenta mil novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** consolidação do estatuto social da Companhia; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações referentes ao item acima. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, na forma do Estatuto Social, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 5.1. Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 14.250.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais), passando **de** R$ 13.186.939,00 (treze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais) **para** R$ 27.436.939,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais), mediante a emissão de 14.250.000 (quatorze milhões, duzentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 14.250.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais), considerando o valor de R$1,00 (um real) por ação. 5.2.1. As ações ordinárias ora emitidas são, neste ato, subscritas pela única acionista SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A., e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I.** 5.3. Em razão da deliberação constante no item 5.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.436.939,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais), dividido em 27.436.939 (vinte e sete milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 5.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas acima, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II** a esta ata. 5.5 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Edgard Gomes Corona, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa, certificam que os representantes do único acionista da Companhia - Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., representada por seus Diretores Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta, estiveram presentes na Assembleia. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da companhia.* São Paulo, 03 de julho de 2024. Amanda Macedo Lemos. JUCESP nº 265.440/24-5 em 16/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SUMITOMO CORPORATION DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 60.492.212/0001-65 - NIRE 35.300.099.745

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Julho de 2024

1. Dia, Hora e Local: Aos 1º de julho de 2024, às 10h00, na sede social da companhia, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, conjunto 201, CEP 01311-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **Mesa:** Presidente: Yuji Watanabe; Secretário: Mitsuhiro Ishida. **3. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** alterações nas áreas de negócios pelas quais a Companhia opera; **(b)** alteração das competências do Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Risco; **(c)** a destituição de membros da Diretoria; **(d)** a eleição de membros da Diretoria; **(e)** a reeleição de membros da Diretoria; **(f)** a consolidação da composição atual da Diretoria; **(g)** alteração do dos veículos para publicação da convocação da Assembleia Geral; **(h)** alteração e consolidação do Estatuto Social em razão das alterações indicadas nos itens acima; e **(i)** a remuneração global da Diretoria para o exercício social do ano de 2024. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma de sumário, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76: **5.1.** A alteração nas áreas de negócios pelas quais a Companhia opera, conforme segue: (i) Criação do "**Departamento de Serviços de Agricultura**". (ii) Unificação do "Departamento de Alimentos e Varejo" e do "**Departamento de Agricultura Sustentável**" em um único departamento, que passará a ser denominado "Departamento de Inovação em Agricultura e Alimentos". (iii) Unificação do "Departamento de Alumínio e Metais Não-Ferrosos", "Departamento de Infraestrutura" e "Departamento de Logística" em um único departamento, que passará a ser denominado "**Departamento de Infraestrutura, Logística e Metais**". (iv) Extinção do "Departamento de Desenvolvimento de Negócios". (v) Extinção do "Departamento de Pellet de Bagaço". **5.2.** A alteração das competências do Diretor-Presidente para inserir as seguintes novas atribuições, anteriormente de responsabilidade do Diretor Administrativo: (i) definir as políticas e processos; (ii) gerir os ativos corporativos; e (iii) elaborar os planos de ação para o alcance dos objetivos globais da Companhia. **5.3.** A alteração das competências do Diretor Vice-Presidente para excluir o item 'c' "supervisionar e coordenar a atuação dos Diretores". **5.4.** A alteração das competências do Diretor Administrativo para excluir as seguintes atribuições: (i) conduzir o planejamento estratégico; (ii) definir as políticas e processos; (iii) gerir os ativos corporativos; e (iv) elaborar os planos de ação para o alcance dos objetivos globais da Companhia, e, ainda, incluir as seguintes novas atribuições: (i) gerir e otimizar os sistemas de tecnologia de informação; (ii) desenvolver, implementar e acompanhar os processos relacionados à tecnologia de informação; (iii) supervisionar todos os aspectos das operações dos edifícios e garantir a segurança e a funcionalidade de todas as instalações; (iv) tratar dos assuntos gerais e da gestão do escritório, incluindo os seus ativos e a sua frota de automóveis; (v) garantir a disponibilidade e o reabastecimento de material de escritório e de artigos de papelaria; (vi) planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas a recursos humanos, envolvendo recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, cargos e salários, benefícios, administração de pessoal e relações trabalhistas e sindicais; e (vii) desenvolver e determinar procedimentos de recursos humanos. **5.5.** A alteração das competências do Diretor de Risco para excluir as seguintes atribuições: (i) definir as políticas de concessão de crédito; e (ii) definir as políticas de negociação em geral a serem seguidas pelas áreas de negócio, e ainda, incluir as seguintes novas atribuições: (i) gerenciar todos os aspectos da concessão de crédito; e (ii) auxiliar as negociações conduzidas pelas áreas de negócio em investimentos. **5.6.** A destituição dos seguintes membros dos cargos de Diretores da Companhia, a quem a Companhia agradece pelos relevantes serviços prestados: **(i) Tomoaki Tetsu**, japonês, casado, químico agrícola, portador da Carteira de Identidade RNM nº F575548-Q e inscrito no CPF/ME sob o nº 900.807.358-78, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Vice-Presidente e Diretor de Negócios encarregado do Departamento de Produtos Químicos e Agricultura, do Departamento de Tubos e Energia, e da Filial RJ, cumulativamente; **(ii) Atsushi Inamura**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F128296-X e inscrito no CPF/ME sob o nº 242.954.498-90, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, cumulativamente; **(iii) Hideki Hijiya**, japonês, casado, executivo, portador da Carteira de Identidade RNM nº F440516-F e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.219.038-19, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Alimentos e Varejo e do Departamento de Agricultura Sustentável, cumulativamente; **(iv) Hideki Sawano**, japonês, casado, bacharel em agricultura, portador da Carteira de Identidade RNM nº F124461-R e inscrito no CPF/ME sob o nº 242.895.628-09, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **(v) Koji Masuda**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F416327-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.294.638-93, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **(vi) Tomoaki Kubo**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F897679-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 902.008.848-32, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **(vii) Masato Umeda**, japonês, casado, bacharel em estudos internacionais, portador da Carteira de Identidade RNM nº F861864-L e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.876.898-73, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **(viii) Manabu Asakawa**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F620319-F e inscrito no CPF/ME sob o nº 900.940.118-93, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; e **(ix) Mitsuhiro Ishida**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº V421470-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 231.758.768-62, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica. A Companhia, de um lado, e os Srs. Tomoaki Tetsu, Atsushi Inamura, Hideki Hijiya, Hideki Sawano, Koji Masuda, Tomoaki Kubo, Masato Umeda, Manabu Asakawa e Mitsuhiro Ishida de outro, conferem-se mutuamente a mais plena, ampla, rasa, integral, irrevogável e irretratável quitação com relação aos cargos ocupados, para nada mais reclamarem um do outro a este título, a qualquer tempo. **5.7.** A eleição dos seguintes membros aos cargos de Diretores da Companhia, cujos mandatos se iniciarão nesta data, com término unificado com os demais membros da Diretoria na Assembleia Geral Ordinária de 2027: **(i) Mitsuhiro Ishida**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº V421470-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 231.758.768-62, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Financeiro; **(ii) Tomoaki Kubo**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F897679-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 902.008.848-32, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Administrativo; **(iii) Yuji Watanabe**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F8041191 e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.622.888-83, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, ao cargo de Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Infraestrutura, Logística e Metais, do Departamento de Tubos e Energia, e da Filial RJ; **(iv) Masato Umeda**, japonês, casado, bacharel em estudos internacionais, portador da Carteira de Identidade RNM nº F861864-L e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.876.898-73, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, ao cargo de Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Produtos Químicos e Agricultura; **(v) Manabu Asakawa**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F620319-F e inscrito no CPF/ME sob o nº 900.940.118-93, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, ao cargo de Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Serviços de Agricultura; e **(vi) Yoshiaki Shimizu**, japonês, casado, executivo, portador da Carteira de Identidade RNM nº V977860-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 236.777.848-59, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos aceitam sua nomeação, formalizando sua respectiva posse mediante a assinatura dos Termos de Posse arquivados na sede da Companhia e anexos à presente ata como **Anexo I**, onde também declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem incursos em crime que os impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.8.** A reeleição dos seguintes membros aos cargos de Diretores da Companhia, cujos mandatos se iniciarão nesta data, com término unificado com os demais membros da Diretoria na Assembleia Geral Ordinária de 2027: **(i) Tsutomu Ishihara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RNM nº F324565-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 244.830.548-05, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor de Risco; e **(ii) Kei Sakaguchi**, japonês, casado, bacharel em ciência e tecnologia, portador da Carteira de Identidade RNM nº F386920-Z e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.291.318-90, com endereço comercial na Rua Sergipe, nº 925, sala nº 1401, Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-171, como Diretor Sem Designação Específica. Os Diretores ora reeleitos aceitam sua nomeação, formalizando sua respectiva posse mediante a assinatura dos Termos de Posse arquivados na sede da Companhia e anexos à presente ata como Anexo I, onde também declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem incursos em crime que os impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.9.** A consolidação da composição atual da Diretoria, integrada pelos Srs.: **1. Yuji Watanabe**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F8041191 e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.622.888-83, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Infraestrutura, Logística e Metais, do Departamento de Tubos e Energia, e da Filial RJ, cumulativamente; **2. Tomoaki Kubo**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F897679-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 902.008.848-32, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Administrativo; 3. Mitsuhiro Ishida, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº V421470-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 231.758.768-62, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Financeiro; **4. Tsutomu Ishihara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RNM nº F324565-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 244.830.548-05, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor de Risco; **5. Takamasa Ueda**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RNM nº F615822-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 900.899.208-64, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Iniciativa de Inovação Energética; **6. Manabu Asakawa**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F620319-F e inscrito no CPF/ME sob o nº 900.940.118-93, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Serviços de Agricultura; **7. Masato Umeda**, japonês, casado, bacharel em estudos internacionais, portador da Carteira de Identidade RNM nº F861864-L e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.876.898-73, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, ao cargo de Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Produtos Químicos e Agricultura; **8. Takeo Niki**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F848562E e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.807.338-50, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Construção e Sistemas de Transporte; **9. Yuichiro Kan**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº V833702-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 235.630.638-26, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, ao como Diretor de Negócios, encarregado do Departamento de Recursos Minerais e da Filial BH, cumulativamente; **10. Kazumasa Hige**, japonês, solteiro, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RNM nº G167220-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 238.191.498-64, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **11. Kei Sakaguchi**, japonês, casado, bacharel em ciência e tecnologia, portador da Carteira de Identidade RNM nº F386920-Z e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.291.318-90, com endereço comercial na Rua Sergipe, nº 925, sala nº 1401, Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-171, como Diretor Sem Designação Específica; **12. Kohei Ohkubo**, japonês, casado, bacharel em ciências políticas, portador da Carteira de Identidade RNM nº F758914-A e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.428.248-60, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **13. Nobuaki Takeuchi**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RNM nº G300380-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 239.073.168-60, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **14. Taizo Nakajima**, japonês, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade RNM nº F672616-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.167.318-26, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; **15. Tsuyoshi Kobayashi**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RNM nº F599673-S e inscrito no CPF/ME sob o nº 900.899.278-77, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica; e **16. Yoshiaki Shimizu**, japonês, casado, executivo, portador da Carteira de Identidade RNM nº V977860-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 236.777.848-59, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, como Diretor Sem Designação Específica. **5.10.** A alteração do art. 28 do Estatuto Social da Companhia para consignar que a convocação para Assembleia Geral da Companhia deixará de ser publicada no Diário Oficial e passará a ser realizada apenas em jornal de grande circulação, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, tendo em vista a alteração promovida no art. 289 da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 13.818/2019, que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022, a qual extinguiu a obrigação de realizar as publicações nos órgãos oficiais. **5.11.** A alteração e consolidação do Estatuto Social em razão das alterações indicadas nos itens 5.1. ao 5.5 e no 5.10. acima, que passa a vigorar com a nova redação constante do **Anexo II.** **5.12.** A fixação da remuneração global da Diretoria para o período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024 conforme proposta da administração que fica arquivada na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata em livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente da Mesa: **Yuji Watanabe** e Secretário da Mesa: Mitsuhiro Ishida. Acionistas: p.p. Sumitomo Corporation, Yuji Watanabe e p.p. Sumitomo Corporation (Chile) Limitada, Yuji Watanabe. São Paulo, 1º de julho de 2024. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Yuji Watanabe** - Presidente; **Mitsuhiro Ishida** - Secretário. **Diretores destituídos: Tomoaki Tetsu; Atsushi Inamura; Hideki Hijiya; Hideki Sawano; Koji Masuda; Tomoaki Kubo; Masato Umeda; Manabu Asakawa; Mitsuhiro Ishida. Diretores eleitos: Mitsuhiro Ishida; Tomoaki Kubo; Yuji Watanabe; Masato Umeda. Manabu Asakawa; Yoshiaki Shimizu. Diretores Reeleitos: Tsutomu Ishihara; Kei Sakaguchi. JUCESP** nº 267.483/24-7 em 16/07/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo II - Da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sumitomo Corporation do Brasil S.A. Realizada em 1º de Julho de 2024 - Consolidação do Estatuto Social da Sumitomo Corporation do Brasil S.A.** - NIRE: 35.300.099.745 - CNPJ/ME nº 60.492.212/0001-65. **Capítulo I - Denominação, Legislação Aplicável, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º -** A Sumitomo Corporation do Brasil S.A. é uma sociedade empresária organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, doravante denominada simplesmente "Companhia". **Artigo 2º -** A Companhia será regida pelas disposições contidas neste Estatuto Social, pela Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada, pelo Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, e por demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 3º -** A Companhia tem sua sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, conjunto 201, Bela Vista, CEP 01311-902. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, depósitos, agências, fábricas, escritórios comerciais e administrativos, ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior, a critério da Diretoria. **Parágrafo Segundo -** A Companhia tem filiais nas seguintes localidades: a) Filial RJ: localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1201A, Botafogo, CEP 22250-145, CNPJ 60.492.212/0002-46 e NIRE 33.9.0010441-1; e b) Filial BH: localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sergipe, nº 925, sala nº 1401, Savassi, CEP 30130-171, CNPJ 60.492.212/0011-37 e NIRE 3190229639-1. **Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social: a) O comércio interno e externo de produtos primários, produtos manufaturados e semimanufaturados e produtos minerais, mediante compra e venda, exportação, importação, intermediação e consignação de negócios; b) Importação e exportação de produtos de higiene, de toucador, cosméticos, perfume e afins; c) Compra e venda, importação, exportação e distribuição de produtos elétricos, eletrônicos, de telecomunicações e de veículos automotores e autopeças; d) Compra e venda, exportação, importação e distribuição de produtos e alimentos para animais e respectivos insumos; e) Importação e exportação de produtos derivados de petróleo e BTX; f) Fabricação, manipulação, comércio, importação e exportação de: inseticidas, acaricidas, fungicidas, herbicidas, fito hormônios, fertilizantes e demais produtos para fins vegetais; carrapaticidas, vermicidas e demais produtos para fins animais; produtos saneantes, domissanitários e congêneres e demais substâncias químicas para agricultura, avicultura, piscicultura, pecuária e indústria; g) Compra e venda, exportação, importação, intermediação de negócios, e consignação de tubos sem costura e soldados e tubos para as indústrias de petróleo e gás, indústrias de energia, indústrias automobilísticas ou por razões estruturais ou qualquer outro uso característico, incluindo mas não se limitando ao aço carbono, ligas de aço, aço inoxidável ou de liga de níquel como base, com ou sem processamento adicional ou fabricação, tais como API ou rosqueamento prêmio ou de revestimento, por subcontratação, bem como serviços adicionais associados em conexão com os referidos produtos, tais como logística e operações de estoque; h) Exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; i) Prestação de serviços logísticos, incluindo, mas não se limitando a agenciamento internacional de carga aérea e marítima; j) Locação de imóveis próprios para fins residenciais, comerciais e industriais; k) Representação comercial por conta própria e por conta de terceiros; l) Participação em outras sociedades na qualidade de acionista ou sócia; m) Prestação de serviços de consultoria para terceiros com os quais a Companhia, seus acionistas, sociedades coligadas ou afiliadas mantenham negócios; e n) Importação e exportação de bebidas e alimentos para consumo humano, seus ingredientes e componentes, incluindo, mas não se limitando, a bebidas alcoólicas, a granel ou fracionado. **Parágrafo Único -** As operações descritas no caput deste Artigo poderão ser conduzidas tanto pela matriz, como por qualquer das filiais. **Artigo 5º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 6º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 235.030.840,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, trinta mil e oitocentos e quarenta reais), dividido em 134.963.671 (centro e trinta e quatro milhões, novecentas e sessenta e três mil, seiscentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada ação. **Parágrafo Segundo -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro -** Do Capital Social poderá ser destacada uma parcela, em montante a ser fixado pela Assembleia Geral, para cada filial, sucursal, depósito, agência, fábrica ou escritório da Companhia. **Parágrafo Quarto -** Os dividendos serão distribuídos entre os acionistas na razão da participação de cada um deles no capital social da Companhia. **Artigo 7º -** Após a completa integralização do capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre seu aumento e integralização em dinheiro, crédito ou em bens, a qualquer tempo, desde que exista a aprovação dos acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social. **Parágrafo Único -** Ocorrendo aumento de capital social por subscrição, os acionistas terão direito de preferência na subscrição das novas ações, nos termos do que dispõe o Artigo 171 e parágrafos da Lei 6.404/76, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que o tiver aprovado. **Artigo 8º -** O acionista que desejar ceder, total ou parcialmente, suas ações e/ou os direitos a elas inerentes, especialmente o de subscrever novas ações, deverá primeiro oferecê-los aos demais acionistas, que terão direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações de que sejam titulares à época da aquisição. **Artigo 9º -** A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita às condições fixadas em Assembleia Geral. **Capítulo III - Administração da Companhia: Artigo 10º -** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções. **Parágrafo Primeiro -** Os membros da Diretoria serão regularmente investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, que deverá ocorrer, no máximo, dentro de 30 (trinta) dias contados do ato de designação, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito. Também deverão ser levados a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis, em até 10 (dez) dias após a assinatura dos termos de posse, os atos de eleição dos Diretores. **Parágrafo Segundo -** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral anualmente, que estipulará de forma global ou individualizada os pro labore, com exceção dos Diretores assalariados, se houver, que estarão sujeitos ao regime celetista. **Artigo 11 -** A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, exercerá a gestão e a representação da Companhia, nos termos e de acordo com as limitações contidas neste Estatuto Social, e será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 40 (quarenta) membros efetivos, residentes e domiciliados no País, cujos mandatos serão de 3 (três) anos, admitidas reeleições por igual período. Dentre os membros eleitos, serão designados: a) Diretores Corporativos, sendo necessariamente um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Jurídico, um Diretor Financeiro e um Diretor de Risco; b) Diretores de Negócios; c) Diretores Sem Designação Específica; e/ou d) Qualquer outra designação específica que por conveniência a Companhia resolva adotar no momento da eleição. **Parágrafo Primeiro -** Admite-se a acumulação de duas ou mais funções na mesma pessoa de um Diretor. **Parágrafo Segundo -** Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos. **Parágrafo Terceiro -** Embora o mandato de membros da Diretoria seja de 3 (três) anos, qualquer um deles poderá ser destituído a qualquer tempo do cargo por deliberação da Assembleia Geral. O quórum para nomeação e destituição da Diretoria será sempre de acionistas representando ¾ (três quartos) do capital social. **Parágrafo Quarto -** No caso de impedimento temporário, ausência ou vacância do cargo de Diretor-Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por um outro Diretor Corporativo, nesta ordem: pelo Vice-Presidente; na falta deste, pelo Diretor Administrativo; na falta deste, pelo Diretor Jurídico; na falta deste, pelo Diretor Financeiro e, na falta deste último, pelo Diretor de Risco. O substituto permanecerá nesta posição somente durante o prazo de indisponibilidade, ausência ou impedimento temporário do substituído. **Parágrafo Quinto -** No caso de impedimento temporário, ausência ou vacância de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por um outro Diretor a ser designado pelo Diretor-Presidente, ou, no caso de sua ausência ou por delegação deste, pelo Diretor Vice-Presidente. O substituto permanecerá nesta posição somente durante o prazo de indisponibilidade, ausência ou impedimento temporário do substituído e/ou até a próxima Assembleia Geral, a qual deverá eleger um Diretor para preencher o cargo vago, cujo mandato coincidirá com o restante dos membros da Diretoria. **Parágrafo Sexto -** Atualmente a Companhia opera por meio das seguintes áreas de negócios às quais serão designados os Diretores de Negócios: (i) Departamento de Recursos Minerais, (ii) Departamento de Infraestrutura, Logística e Metais, (iii) Departamento de Produtos Químicos e Agricultura, (iv) Departamento de Inovação em Agricultura e Alimentos, (v) Departamento de Serviços de Agricultura; (vi) Departamento de Construção e Sistemas de Transporte, (vii) Departamento de Tubos e Energia, e (viii) Departamento de Iniciativa de Inovação Energética. **Artigo 12 -** Compete privativamente ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia em consonância com a vontade dos acionistas; c) definir os objetivos gerais dos negócios e das áreas da Companhia, visando à concretização do planejamento estratégico e à identificação de oportunidades de negócio para a consecução dos objetivos da Companhia, resguardando, ainda, seus ativos; d) zelar para que sejam cumpridas as disposições do Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; e) escolher e indicar aos acionistas as pessoas aptas à ocupação dos cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Jurídico, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Diretores de Negócios e dos demais Diretores, para posterior eleição pela Assembleia Geral; f) coordenar e orientar a atividade dos Diretores, nas suas respectivas áreas de competência, objetivando compatibilizar a atuação de todos no interesse da Companhia; g) convocar a Assembleia Geral nos termos da lei, quando os interesses sociais o exigirem e/ou quando julgar oportuno e conveniente, sendo certo que na sua falta, aplicar-se-á o quanto disposto no Parágrafo 4º do Artigo 11 deste Estatuto; h) escolher e destituir os auditores independentes, se houver; i) definir as políticas e processos; j) gerir os ativos corporativos; e k) elaborar os planos de ação para o alcance dos objetivos globais da Companhia. **Artigo 13 -** Compete privativamente ao Diretor Vice-Presidente: a) auxiliar o Diretor Presidente em todas as suas atribuições; b) supervisionar o desenvolvimento de novos negócios e daqueles já existentes; e c) exercer as atividades, atribuições e competências delegadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 14 -** Compete privativamente ao Diretor Administrativo: a) gerir e otimizar os sistemas de tecnologia de informação; b) desenvolver, implementar e acompanhar os processos relacionados à tecnologia de informação; c) supervisionar todos os aspectos das operações dos edifícios e garantir a segurança e a funcionalidade de todas as instalações; d) tratar dos assuntos gerais e da gestão do escritório, incluindo os seus ativos e a sua frota de automóveis; e) garantir a disponibilidade e o reabastecimento de material de escritório e de artigos de papelaria; f) planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas a recursos humanos, envolvendo recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, cargos e salários, benefícios, administração de pessoal e relações trabalhistas e sindicais; e g) desenvolver e determinar procedimentos de recursos humanos. **Artigo 15 -** Compete privativamente ao Diretor Jurídico: a) gerenciar todos os aspectos legais da Companhia; e b) gerenciar todos os aspectos relativos a ética e conformidade da Companhia. **Artigo 16 -** Compete privativamente ao Diretor Financeiro: a) gerenciar as áreas contábil, fiscal e financeira da Companhia; b) gerenciar as operações de tesouraria e financiamentos; c) gerir o capital permanente; d) supervisionar pagamentos, recebimentos e operações financeiras de qualquer natureza; e e) representar a Companhia perante a Receita Federal, especialmente em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), e as agências alfandegárias, observado o quanto disposto no Artigo 19 (e) (i) abaixo. **Artigo 17 -** Compete privativamente ao Diretor de Risco: a) gerenciar todos os aspectos da concessão de crédito; b) auxiliar as negociações conduzidas pelas áreas de negócio em investimentos; e c) gerenciar todos os aspectos de risco da Companhia. **Artigo 18 -** Compete privativamente aos Diretores de Negócio a administração das áreas de negócios sob sua responsabilidade. **Artigo 19 -** A Diretoria tem plenos poderes para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, podendo decidir sobre todas as atividades sociais que não sejam da exclusiva competência da Assembleia Geral, agindo sempre no interesse da Companhia, podendo, para tanto, praticar os seguintes atos, dentre outros: a) implementar as definições da Assembleia Geral, o planejamento estratégico e os planos de ação da Companhia, em estrito cumprimento do presente Estatuto Social, políticas e processos da Companhia; b) perseguir a consecução dos objetivos da Companhia; c) elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras exigidas ao final de cada exercício social; d) propor à Assembleia Geral a forma de distribuição e o pagamento de dividendos e lucros da Companhia, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio; e) representar, ativa ou passivamente, a Companhia perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais, municipais e distritais, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista, em Juízo ou fora dele, com poderes para criar ou extinguir obrigações em nome da Companhia, exonerar terceiros de responsabilidades previamente assumidas com a Companhia, assinar atos de promessa, aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e/ou participações em outras sociedades, contrair empréstimos, financiamentos, ou qualquer outra forma de endividamento da Companhia, onerar, de qualquer forma, qualquer bem ou direito da Companhia, assim como fazer com que a Companhia preste qualquer forma de garantia, sejam avais, fianças ou ônus reais, a favor dela própria ou de empresas coligadas e controladas, observado que: (i) Diretores Corporativos representam a Companhia isoladamente em quaisquer situações; (ii) Diretores de Negócios representam a Companhia isoladamente para celebração de negócios jurídicos relativos à sua área de atuação; e (iii) Diretores Sem Designação Específica representam a companhia nas condições previstas no Artigo 20 abaixo. **Artigo 20 -** A Companhia, representada de forma isolada por quaisquer dos seus Diretores Corporativos, poderá constituir procurador ou procuradores, especificando-se os poderes e estabelecendo-se o prazo de validade, nunca superior a um ano, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, que vigorarão por prazo indeterminado. **Artigo 21 -** É vedado aos Diretores ou procuradores o uso da denominação social em operações estranhas ao objeto social, conforme estipulado neste Estatuto Social. Os atos ou operações realizadas por qualquer membro da Diretoria ou procuradores em negócios estranhos ao objeto social da Companhia ou em desacordo com o disposto neste Estatuto Social serão considerados nulos e ineficazes em relação à Companhia. **Parágrafo Único -** A Companhia está autorizada a prestar fianças, abonos, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, desde que tais garantias sejam prestadas no âmbito de operações condizentes com os Estatutos Sociais, tanto da Companhia, na qualidade de garantidora, quanto da entidade garantida. O Diretor- Presidente ou qualquer Diretor Corporativo poderá prestar fianças, abonos, avais ou quaisquer outras garantias em benefício das pessoas físicas dos integrantes da Diretoria, bem como empregados da Companhia, configurando, nessas hipóteses, operação condizente e compatível com o objeto social e com a finalidade deste Estatuto. **Artigo 22 -** A Diretoria reunirse- á sempre que os interesses sociais o exigirem e suas resoluções constarão do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. As deliberações serão tomadas por voto da maioria presente. O Diretor-Presidente ou, no caso de sua ausência, o Diretor Vice-Presidente, terá o voto de qualidade, em caso de empate. **Capítulo IV - Responsabilidade dos Membros da Diretoria: Artigo 23 -** Os membros da Diretoria deverão exercer as suas funções com lealdade, diligência e transparência, servindo sempre ao interesse da Companhia e devendo manter reservados os seus negócios, conforme as normas previstas na legislação aplicável, sendo-lhes expressamente vedado: a) obter vantagem para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Companhia; b) valer-se das oportunidades comerciais de que tinham conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a Companhia; c) omitirse no exercício ou proteção de direitos da Companhia, ou deixar de aproveitar oportunidades de negócio que tenham conhecimento ser de interesse da Companhia; d) adquirir bem ou direito que tenham conhecimento ser necessário à Companhia, ou que esta tencionasse adquirir; e/ou e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contrárias às normas contábeis vigentes e aos princípios fundamentais de Contabilidade, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Companhia. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 24 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** O Conselho Fiscal somente será instalado por solicitação da Assembleia Geral, na forma prevista no Artigo 161, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal permanecerá ativo até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação, quando poderão ser reeleitos os seus membros, se for da vontade dos acionistas a reinstalação deste órgão. **Parágrafo Segundo -** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. **Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 25 -** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e com o Estatuto Social, tem poderes para tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social. **Artigo 26 -** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, no mínimo, 1 (uma) vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Companhia; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) designar os membros da Diretoria e fixar sua remuneração, quando for o caso; e/ou, d) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. **Parágrafo Único -** Os documentos referidos no caput, alínea (a), deverão ser colocados à disposição dos acionistas que não exerçam a administração da Companhia no mínimo 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 27 -** A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser instalada a qualquer tempo, para deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia, sendo obrigatória a convocação para discussão das seguintes matérias: a) participação em outras sociedades, situadas no país ou no exterior, constituição de subsidiárias integrais ou participação em associações (joint ventures), Consórcios ou Grupos de Sociedades; b) constituição de sociedades para novos negócios ou empreendimentos; c) alienação de setores ou segmentos produtivos da Companhia; d) aumento do capital social; e) eleição e destituição de membros do Conselho Fiscal; f) fixação da remuneração da administração da Companhia, de forma global ou individualizada; g) aprovação de reformas do Estatuto Social, bem como de transformação do tipo societário; h) distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio; i) levantamento de balanços especiais e/ou intermediários, seja para permitir: (i) distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, "ad referendum" da Assembleia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidos os limites previstos no Artigo 204 da Lei nº 6.404/76, (ii) a redução do capital, (iii) a realização de operações de fusão, incorporação ou cisão e/ou (iv) o encerramento da conta de resultados; j) autorização para a Diretoria requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; k) nomeação e destituição dos liquidantes, julgamento das suas contas e cessação de estado de liquidação; e l) dissolução, liquidação e extinção da Companhia. **Artigo 28 -** A convocação para a Assembleia Geral deverá ser realizada pela Diretoria, mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, contendo, além do local, data e hora da Assembleia e a ordem do dia. A primeira convocação deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contados do prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Primeiro -** As convocações para a Assembleia Geral poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os acionistas que representem a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo -** Para que a Assembleia Geral possa se instalar, em primeira convocação, é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social votante da Companhia. Em caso de segunda convocação, será instalada com qualquer número. **Artigo 29 -** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, desde que devidamente constituído por meio de procuração, com especificação dos poderes outorgados e dos atos que poderão ser realizados, a qual deverá ficará arquivada na sede da Companhia. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral será presidida por acionista, representante legal de qualquer acionista ou qualquer Diretor da Companhia que for escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia escolher o Secretário que irá auxiliá-lo e que também poderá ser outro acionista, representante legal de qualquer acionista ou qualquer Diretor da Companhia. **Artigo 30 -** As deliberações da Assembleia Geral serão lavradas em livro próprio e deverão ser assinadas por todos os acionistas presentes e/ou por seus procuradores. A cópia fiel da ata lavrada em livro próprio será autenticada pelo Presidente e Secretário da mesa e será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação, dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Artigo 31 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando os Diretores providenciarão (i) o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas, os princípios e as práticas contábeis vigentes e aceitas, (ii) o encerramento da conta de resultados do período findo, e (iii) a elaboração das demonstrações financeiras, nos termos da lei. **Parágrafo Primeiro -** Depois de realizadas as deduções legais, do lucro apurado serão deduzidos os prejuízos, se houver, e em seguida, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social. O saldo, se houver, será distribuído entre os acionistas de acordo com a deliberação da Assembleia Geral, ficando estabelecido um resultado mínimo ("dividendo") de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado para efeito de exclusão da variação cambial incidente sobre a equivalência patrimonial. **Parágrafo Segundo -** Conforme deliberação aprovada em sede de Assembleia Geral por, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital votante, poderá ser realizado o pagamento de juros sobre o próprio capital, que poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do que prevê a legislação em vigor. **Artigo 32 -** Por deliberação dos acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, poderão ser levantados balanços especiais e/ou intermediários, seja para permitir: (i) distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, "ad referendum" da Assembleia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidos os limites previstos no Artigo 204 da Lei nº 6.404/76, (ii) a redução do capital, (iii) a realização de operações de fusão, incorporação ou cisão e/ou (iv) o encerramento da conta de resultados. **Parágrafo Único -** Os acionistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital social. **Artigo 33 -** Os dividendos, bem como as ações resultantes do aumento de capital serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da ata da Assembleia Geral que as tiver aprovado. **Artigo 34 -** Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data da sua distribuição, prescreverão e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução Total da Companhia: Artigo 35 -** A Companhia somente poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral que representem ¾ (três quartos) do capital social, ou será dissolvida de pleno direito: (i) pela declaração de falência; (ii) pela falta de pluralidade de acionistas não reconstituída; e/ou (iii) nos demais casos previstos na legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro -** Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas, na proporção das ações que cada qual possuir no capital social. **Parágrafo Segundo -** Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Companhia, o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará nessa fase serão eleitos e terão sua remuneração fixada pelos acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, em Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro -** Durante a fase de liquidação, a Companhia denominar-se-á "**Sumitomo Corporation do Brasil S.A. - Em Liquidação**". **Capítulo IX - Solução de Controvérsias (Arbitragem): Artigo 36 -** Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que surgirem entre os acionistas, ou entre os acionistas e a Companhia, e que possam comprometer o bom e regular cumprimento deste Estatuto Social, bem como das atividades empresariais da Companhia, e que não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do surgimento da dúvida, controvérsia ou pendência, serão dirimidas pelo procedimento de Mediação e/ou Arbitragem ou Tribunal Arbitral, na forma do disposto na Lei 9.307/96. **Parágrafo Primeiro -** A Mediação e/ou Arbitragem serão processadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no idioma inglês, e serão administradas pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá à época do surgimento da dúvida, controvérsia ou pendência, submetendo-se assim ao seu respectivo regulamento e código de ética, do qual as partes se declaram cientes. Não havendo acordo sobre a definição das regras procedimentais aplicáveis ao processo de arbitragem, bem como quanto à eleição do árbitro, a parte interessada procederá nos termos do Artigo 7º da Lei nº 9.307/96. **Parágrafo Segundo -** A parte que desejar dar início ao procedimento arbitral deverá notificar a outra de sua intenção, indicando a forma de encaminhamento da questão à Mediação e/ou Arbitragem e o objeto da controvérsia. **Parágrafo Terceiro -** A parte que, por qualquer motivo, frustrar ou impedir a constituição da Mediação e/ou Arbitragem, seja por não adotar as providências necessárias no prazo devido, ou por forçar a outra parte à propositura da demanda judicial, conforme previsto no Artigo 7º da Lei nº 9.307/96, arcará com a multa de 20% (vinte por cento) do valor da controvérsia. **Parágrafo Quarto -** Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será o competente para o processamento e execução da sentença arbitral. São Paulo, 1º de julho de 2024. **Mesa: Yuji Watanabe** - Presidente; **Mitsuhiro Ishida** - Secretário.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0064378-53.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz saber a Rodrigo Marques dos Santos, CPF nº 282.301.848-44, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Luis Ricardo da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

11ª Vara Cível Foro Central Cível - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (0031934-35.2021.8.26.0100). Este Juízo FAZ SABER a M2M Comunicação Gráfica Ltda ME, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movido incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica por Valdery Machado Portela, para sua inclusão no polo passivo da execução nº 1030273-77.2016.8.26.0100, movida contra Cleber Correa da Silva, Evelyn Tania Correa da Silva e Caio Bruno Tieri. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006089-02.2024.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON DA SILVA PAES, CPF 33936079870, que por este Juízo, tramita a ação de Cumprimento de sentença, movida por STRONG CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ - 06185378000193 e FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ - 33641663000144. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.407,68, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, parágrafo 1º, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. 20 e 23/07/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002477-32.2024.8.26.0009. A Dra. Claudia Ribeiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Fernanda dos Santos Pedroso, CPF 314.078.138-54, que Instituto de Educação H.O. Amorim Eireli ajuizou Ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 57.092,98 (Abril/2024), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10%(Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução. Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 10063130-38.2023.8.26.002 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Vaitekunas Zapater, na formada Lei, etc. FAZ SABER ao Luiz Amaral Cesar Sobrinho, CPF 256.87.548-85, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Joaquim Francisco Rodrigues Cesar Neto. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestara qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, I e II, do Código de Processo Civil). Fica adverti do que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

Data, hora, local. 19.06.2024, 08hs, na sede, Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, Galpão Fundos, Jaguaré, São Paulo/SP. **Convocação.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Maria Amélia Paula César Lopes; Secretário: Anderson Fantin. **Deliberações aprovadas.** A celebração de todo e qualquer instrumento para formalizar a operação financeira de emissão de Cédula de Crédito Bancário entre a Companhia e o Banco do Brasil, no valor de R$ 7.000.000,00 com o prazo de até 60 meses com pagamentos mensais de capital + juros, 12 meses de carência para capital e taxa CDI + 2,65% ao ano, acrescido de uma comissão flat fee de 1,0% e, por fim, TAC de contrato de R$5.000,00. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 19.06.2024. **Acionista: GRI-Koleta Gerenciamento de Resíduos S.A.** Por Maria Amélia Paula César Lopes e Anderson Fantin. JUCESP nº 259.075/24-3 em 03.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL E ELEIÇÃO E POSSE da SEGUNDA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Batuíra em prol do Reflorestamento e do Benefício da Humanidade Batuíra. Ante a Renúncia de toda a Diretoria e do Conselho Fiscal, com exceção da minha pessoa Nathalia Vanessa dos Santos, brasileira, solteira, do lar, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, RG. nº: 55.417.408-X, CPF. nº: 465.908.298-96, com endereço à Rua Antônio Norberto Parente,388 – Jardim D' Ávila – Cep: 06000 – 087 – Osasco- S.P., que fui eleita para o cargo de Primeira Secretaria, CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL E ELEIÇÃO E POSSE da SEGUNDA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Batuíra em prol do Reflorestamento e do Benefício da Humanidade Batuíra que será realizada aos 23 (vinte) dias do mês de junho de 2024 na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2441 – 1º Andar – Cep: 01452 – 000 – São Paulo – S.P, em Primeira convocação as 13 h. (treze) horas e em Segunda convocação as 13:30h. (treze e trinta) horas. para Assembleia Geral, Eleição e Posse da Segunda Diretoria e Conselho Fiscal da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Batuíra em prol do Reflorestamento e do Benefício da Humanidade Batuíra. São Paulo, 19 de julho de 2024. Nathalia Vanessa dos Santos, brasileira, solteira, do lar, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, Rg. nº: 55.417.408-X, CPF. nº:465.908.298-96, endereço à Rua Antônio Norberto Parente,388 – Jardim D' Ávila – Cep: 06000 –087 – Osasco- S.P, ao qual foi eleita para o cargo de Primeira Secretaria

---

ERRATA

Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.

CNPJ - 15.517.191/0006-82

Luiz Rafael Lemuchi de Lima - Leiloeiro Oficial

Matrícula:20/315L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

Conforme publicação no dia **06/02/2024 Leilão N.º: 8063 - Lote N.° 122** no **Jornal O Dia SP**, faltou incluir o veículo:

Marca: RENAULT Modelo: DUSTER

Placa: AWH5951 Chassi: 93YHSR6P5DJ476513

Sinistro: 961093151716933

Eufrázio autojornal o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 679 20 A 26 DE JULHO DE 2024

Importados

Mitsubishi apresenta serie especial Pajero Sport Legend Black

A Mitsubishi Motors apresenta a série especial Pajero Sport Legend Black, mais luxuoso e completo veículo da marca na atualidade. Com visual bastante arrojado, o modelo teve produção limitada a apenas 200 unidades e preço de R$415.900.

Com a chegada da nova série especial, a linha Pajero Sport 2024 passa a contar com as seguintes versões disponíveis no Brasil: HPE: R$ 339.990; HPE-S: R$ 369.990; Legend: R$ 409.990

A série especial Pajero Sport Legend Black conta com itens exclusivos que o tornam, ao lado da versão topo de linha, uma excelente opção frente à concorrência.

No exterior, a cor preta é predominante em todos os itens como Dynamic Shield, retrovisores, molduras do paralamas e tampa traseira, estribos laterais, bem como nas maçanetas – somente as molduras dos skid-plates dianteiros e traseiros trazem a cor Cinza Brilhante.

O modelo traz ainda o emblema "Legend Black" com acabamento cromado escurecido à esquerda na tampa traseira. O SUV é equipado com rodas de 20 polegadas com acabamento em preto brilhante.

Por dentro, o tom mais luxuoso da versão Legend é mantido com algumas modificações de cor. Os bancos e apoios de braço central e das laterais possuem revestimento premium na cor marrom escuro (Dark Brown) – exclusivo para a versão - com pintura em preto brilhante das molduras centrais, console e puxadores de porta.

Os bancos na cor exclusiva da série especial possuem revestimento com tecnologia Quole Modure, desenvolvido para países tropicais, como o Brasil, o que minimiza o aquecimento dos assentos causado pelos raios solares e assim, trazendo mais conforto térmico em contato com os assentos em dias ensolarados.

A experiência a bordo do Pajero Sport Legend Black 2024 segue as características premium das versões HPE-S e Legend ao trazer ajuste elétrico de posição nos bancos dianteiros e bancos reclináveis para os passageiros das fileiras traseiras.

O sistema de som conta com oito alto-falantes e 510W de potência, o que permite ao motorista e passageiros uma oferta de áudio claro e da melhor qualidade.

No console central, o sistema de entretenimento conta com tela de oito polegadas sensível ao toque e compatibilidade com smartphones via Apple CarPlay e Android Auto. Uma vez conectado, aplicativos como Waze, Google Maps e Spotify podem ser acessados diretamente pela tela de forma prática e sem distrações para o motorista.

No painel de instrumentos 100% digital, a série de opções de configurações e fácil acesso às informações de funcionamento do veículo podem ser acessadas pelo motorista de modo totalmente integrado ao sistema de entretenimento.

Motor e câmbio

Todas as versões são equipadas com o motor MIVEC 2.4L Turbo Diesel com 190 cv de potência e 43,9 kgf.m de torque. As 16 válvulas, o duplo comando de válvulas no cabeçote (DOHC MIVEC) e a injeção eletrônica direta Common Rail com Turbocompressor e Intercooler permitem ao motor a entrega de mais força em baixas rotações, o que influencia na economia de combustível.

O sistema de transmissão automática de oito velocidades traz ainda mais conforto em velocidade de cruzeiro, ao mesmo tempo em que a opção de trocas sequenciais por meio dos Paddle Shifters atrás do volante oferece a esportividade e agilidade com respostas imediatas aos comandos do motorista.

Tração 4x4 preparada para qualquer terreno

O Sistema eletrônico 4X4 SUPER SELECT II oferece ao motorista quatro tipos de tração: 2H – Tração 4x2 traseira; 4H – Tração 4x4 Tempo integral; 4HLc – Tração 4x4 tempo parcial; 4LLc – Tração 4x4 tempo parcial e reduzida.

Toda a linha Pajero Sport conta com o exclusivo Off-Road Mode. São quatro opções que garantem um excelente desempenho em diversos tipos de piso: Gravel, Mud/Snow, Sand e Rock. Cada modo tem uma configuração específica e todos são capazes de otimizar a tração para cada tipo de piso, alterando automaticamente a potência do motor e ajustando transmissão, sistema de freios e os controles de estabilidade e de tração.



Além disso, o SUV conta com bloqueio do diferencial do eixo traseiro, o RD Lock. Prático e moderno para rodar em qualquer situação, o Pajero Sport Legend Black 2024 é equipado com o Hill Start Assist System (HSA), e o sistema Hill Descent Control (HDC), controle de descida de rampa que mantém a velocidade do veículo constante em descidas íngremes, dispensando o acionamento do pedal de freio.

Os 30º de ângulo de entrada; os 24,2º de ângulo de saída; e os 23,1º de ângulo de subida facilitam a vida dos motoristas mesmo diante dos mais desafiadores cenários.

Prático e confortável

Na série especial Legend Black, o console central alto com acabamentos em marrom escuro e preto brilhante envolve toda a parte dianteira, reunindo os principais recursos ao alcance das mãos (seletor de tração, botões para escolha do piso e o freio de estacionamento eletrônico).

O ar-condicionado Dual Zone tem regulagem digital e independente para motorista e passageiro do banco dianteiro, além de possuir um sistema auxiliar de ar-condicionado com comando independente para segunda e terceira fileira de bancos, com saídas de ar estrategicamente posicionadas, dando mais conforto aos passageiros.

O porta-malas tem capacidade para 500 litros com a terceira fileira de bancos rebaixada. Com os bancos da segunda fileira rebaixados, sobe para impressionantes 1.731 litros de capacidade. A tampa do porta-malas possui abertura e fechamento automático pela chave, diretamente na tampa de forma interna ou externa e ainda conta com a função hands free com abertura com o pé, além de programação de abertura e fechamento pelo aplicativo de celular.

Os novos bancos premium com tecnologia Quole Modure foram projetados para proporcionar conforto em todos os tipos de situação. Os bancos dianteiros contam com ajuste elétrico e os assentos traseiros podem ser rebatidos, deixando o piso totalmente plano.

O volante oferece ótima empunhadura e é multifuncional, com todos os comandos como controle de som e ligações telefônicas às mãos do motorista, assim como o sistema de piloto automático e o comando de voz.

Além da tecnologia Remote Control, o Pajero Sport foi produzido para se conectar com uma infinidade de gadgets. Há uma entrada USB na parte dianteira, e os passageiros que viajam no banco de trás contam com outras duas entradas para carregar o celular. O console central traz ainda uma tomada de 120V (AC) para ligar diversos aparelhos. Console dianteiro e porta-malas recebem ainda uma tomada 12V cada. Com a chave presencial, a ignição é feita ao toque de um botão, bem como a abertura das portas.

Segurança e comodidade

São inúmeras tecnologias que auxiliam o motorista no controle do veículo. A começar pelos freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), que atuam em conjunto com os controles de estabilidade (ASC) e de tração (ATC). Tem também o Adaptive Cruise Control (ACC), o Sistema de Monitoramento de Pontos Cegos (BSW), Brake Override System (BOS), Forward Collision Mitigation (FCM), Sistema de Prevenção de Aceleração Involuntária (UMS), e o sistema Trailer Stability Assist (TSA). A segurança de todos os até sete ocupantes ainda é reforçada pelos sete airbags: são duas bolsas dianteiras, duas bolsas laterais dianteiras, duas de cortina (inclusive para a terceira fileira de bancos) e uma para os joelhos do motorista.

Novo MINI Cooper S chega ao Brasil



A quinta geração do icônico MINI Cooper S chega ao Brasil com um design moderno e purista, mantendo sua silhueta compacta e a personificação da ideia inicial da marca: máximo prazer de condução com mínima pegada ecológica.

As diversas possibilidades de personalização continuam presente neste novo modelo com suas onze opções de cor de carroceria e até quatro opções de cor de teto, além claro das faixas, e 3 opções de escolha de design das luzes diurnas e que são configuráveis a partir da tela central.

O design interior é elegante e minimalista, inspirado no clássico Mini. O painel com revestimento em tecido de dois tons cria uma sensação diferenciada no habitáculo. O teto solar panorâmico contribui para a atmosfera iluminada e agradável.

Todas as funções de condução mais importantes, como o freio de estacionamento, seletor de marcha, ligar a ignição, modos de condução e controle do sistema de áudio são diretamente acessíveis através da barra de controle, posicionada logo abaixo da tela OLED. Isso abre espaço no console central, que passa a abrigar o novo Wireless Charging Shelf, que possibilita o carregamento sem fio de smartphones.

Outro destaque do interior, o display redondo de 240 mm de diâmetro, posicionado ao centro no painel, é uma releitura dos MINI que reuniam todas as informações em um só lugar. A tela OLED tem altíssima resolução e é a mesma utilizada nos smartphones mais modernos.

Compatível com Apple Car Play e Android Auto sem fio, ela é responsável por reunir todas as informações do veículo, desde o painel de instrumentos até os sistemas de assistência ao motorista e entretenimento. Equipada com o novo MINI Operating System 9, todas as funções do veículo podem ser operadas intuitivamente através do toque ou do assistente de voz. O sistema de som da versão topo de linha é assinado pela Harman-Kardon.

Informações relevantes relacionadas ao veículo, como velocidade e consumo de combustível, são exibidas na parte superior da tela. No menu principal, as funções são organizadas horizontalmente como widgets e podem ser selecionadas por deslizamento e toque. Na área inferior do display OLED, os itens de menu Navegação, Mídia, Telefone e Clima podem ser selecionados diretamente a qualquer momento.

Como parte dos modos MINI Experience, vários gráficos podem ser retro iluminados no painel. A interação entre design visual, iluminação ambiente e design sonoro muda a aparência do cockpit e abre novas possibilidades para personalizar o novo MINI Cooper S.

Cada modo tem seu próprio plano de fundo dinâmico e pode ser selecionado de acordo com as preferências pessoais do motorista. No modo pessoal, uma foto pessoal pode ser definida como fundo de tela por meio do aplicativo MINI. As cores dominantes da foto se estendem pelas superfícies têxteis do painel e dos painéis das portas como gráficos iluminados.

Sistemas de assistência para o motorista e que visam aumentar a segurança a bordo são equipamentos de série, como o Driving Assistant e o Parking Assistant, que incluem funções como: assistente de manutenção de faixa, detecção de ponto cego, prevenção de colisões, controle de direção longitudinal e lateral (entrar e sair de um espaço de estacionamento), assistente de reversão e câmera de visão traseira. Na versão Top, ainda temos o Driving Assistant Plus e o Parking Assistant Plus, que agregam ainda mais funções de assistência, como: controle de cruzeiro ativo, visualização 360° no entorno do carro.

O modelo também tem compatibilidade com o MINI App, com funções remotas, como localizar o veículo, trancar e destrancar o carro, acender os faróis ou acionar a ventilação. Além disso, é possível verificar o status do carro, caso tenha alguma porta ou janela aberta, ter informações sobre a quilometragem, autonomia, manutenções e serviços necessários, localizar e fazer contato com concessionários, mensagem de check control, como fluído de freio, e ainda receber notificações a cada atualização remota de software.

Inúmeras funções podem ser controladas através do primeiro assistente de voz completo da marca. O Assistente Pessoal Inteligente MINI pode ser ativado com a saudação "Olá MINI" ou usando o botão no volante. A interação controlada por voz ocorre no display OLED na forma de animação de elementos gráficos, tipografia e avatar.

A comunicação é realista graças ao reconhecimento de voz. Para garantir uma comunicação tranquila, as palavras são transmitidas instantaneamente e visualizadas no display. Assim, é possível controlar a navegação, a telefonia, o entretenimento e inúmeras outras funções do veículo simplesmente pronunciando o comando.

A inovadora função MINI Digital Key Plus transforma o smartphone na chave do carro através do MINI App. A animação de boas-vindas das luzes dianteiras e traseiras começa assim que o condutor se encontra a menos de três metros de distância. As portas são destrancadas quando o condutor se encontra a uma distância inferior a um metro e meio. Esta experiência conveniente do veículo pode ser transferida digitalmente para diferentes usuários, incluindo as configurações pessoais do veículo.

O novo MINI Cooper S é equipado com motor 2.0 de 204 cv e 300 Nm de torque. O modelo acelera de 0 a 100 km/h em apenas 6,6 segundos, enquanto a velocidade máxima chega a 240 km/h. A transmissão automática é Steptronic de 7 velocidades e dupla embreagem.

O MINI Cooper S está equipado com um sistema de suspensão e amortecimento projetado para um manuseio ágil e divertido, como todo o MINI. A direção precisa combinada com freios potentes garantem um alto nível de prazer de condução, segurança e conforto. O novo MINI Cooper S está disponível no Brasil em duas versões: Exclusive (R$ 239.990) e Top (R$ 269.990).

Motos

Kawasaki lança campanha com condições especiais



A Kawasaki Motores do Brasil anuncia uma campanha exclusiva para o mês de julho, oferecendo condições imperdíveis em diversos modelos de sua linha. A campanha, que busca atrair novos clientes para a marca durante o inverno e as férias de julho, inclui taxas de financiamento reduzidas e bônus especiais.

Os modelos participantes da campanha incluem Ninja 300, Z400, Z400 SE, Ninja 400 KRT, Ninja 400 KRT SE, Versys 650, Versys 650 TR, Z650, Z650RS, Versys 1000, Versys 1000 TR, cada um com ofertas exclusivas para facilitar a aquisição dos consumidores.

A campanha é válida exclusivamente para motocicletas 0 km da marca Kawasaki, sendo aplicável apenas para notas fiscais emitidas até 31/07/2024, conforme o faturamento KMB para concessionário. As ofertas não são cumulativas para chassis bonificados anteriormente com venda cancelada pelo cliente.

Detalhes da Campanha:

- Ninja 300 (modelo 2024): Financiamento com taxa 0%, seguro completo Bradesco ou bônus de R$2.000 para pagamento à vista.
- Z400, Z400 SE, Ninja 400 KRT, Ninja 400 KRT SE (modelo 2024): Financiamento com taxa 0% ou bônus de R$2.000 para pagamento à vista.
- Versys 650, Versys 650 TR (modelo 2024): Financiamento com taxa 0%, seguro completo Bradesco ou bônus de R$2.000 para pagamento à vista.
- Z650 (modelo 2024): Financiamento com entrada de 40%, taxa de 1,39% e saldo em até 36 meses.
- Z650RS (modelo 2023): Financiamento com entrada de 40%, taxa de 1,39% e saldo em até 36 meses ou bônus de R$5.000 para pagamento à vista.
- Versys 1000, Versys 1000 TR (modelo 2024): Financiamento com taxa de 0,49%.

As condições comerciais deverão seguir os critérios estabelecidos pela Kawasaki e as concessionárias são responsáveis por anunciar o preço promocional acrescido do frete. O financiamento subsidiado deve respeitar o teto adicional de até 5% do valor de PPS com frete da tabela vigente da montadora para o bem financiado.

Nova loja Triumph em SP

A Autostar inaugurou mais uma loja da Triumph Motorcycles Brasil em São Paulo (SP). Localizada na avenida das Nações Unidas, 17.271 (Loja 2), Santo Amaro, de frente para a Marginal Pinheiros, a unidade de 450 m² faz parte do plano de expansão das marcas, reforçando a presença de ambas na Zona Sul da capital paulista.

A nova loja da Autostar Triumph comercializa motos novas e seminovas, roupas, acessórios e outros itens de lifestyle para quem vive a paixão por duas rodas. A unidade oferece o catálogo completo da marca, incluindo as novas motos de baixa cilindrada Speed 400 e Scrambler 400x, além de um serviço diferenciado e orientado ao cliente. Possui showroom e oficina completa, com equipamentos e ferramentas de última geração. Tudo dentro do padrão Triumph World Black, modelo de atendimento e identidade visual que oferece aos clientes uma experiência premium.

A Triumph possui o portfólio mais completo do mercado entre as marcas premium. Seus produtos dividem-se entre as categorias Clássica, Adventure e Roadster, atendendo diferentes motociclistas com foco na inovação e paixão pela engenharia. Dentre suas principais motocicletas, estão a Trident 660, líder do segmento Tiger 900; a transcontinental Tiger 1200, roadster com o maior motor produzido em série do mundo Rocket 3 R; a esportiva de alto desempenho Street Triple 765 RS, a imponente Scrambler 1200 e a lendária família Bonneville.